

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 93

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 5 DE ABRIL DE 1895

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decreto de 4 do corrente, foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Militar o general de divisão Joaquim Mendes Ourique Jacques.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de hoje, foram concedidas as exonerações pedidas pelos cidadãos Alípio do Valle Cabral, do cargo de 1º suppleto do delegado da 7ª circumscrição suburbana e João Baptista de Medeiros, do de escrivão da 6ª circumscrição suburbana.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 2 de abril de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que:

Sejam pagas:

As folhas de vencimentos relativos ao mez passado:

Dos serventes do Archivo Publico Nacional, na importancia de 240\$000;

Do servente do mesmo archivo que serviu de correio, na de 33\$333;

Das praças reformadas do corpo de bombeiros, na de 358\$267.

As contas de fornecimentos feitos para as obras do edificio da Maternidade, em fevereiro e março ultimos, na de 2:841\$070;

A quantia de 1:500\$000, importancia do primeiro estabelecimento, a que tem direito de accordo com o art. 33, parágrafo unico, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, o bacharel Lucio de Mendonça, nomeado juiz do Supremo Tribunal Federal.

Seja posto na Alfandega do estado do Maranhão o credito de 5:250\$ para occorrer ao pagamento das ajudas de custo que, na proxima 2ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional, competem ao senador Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro e aos deputados Drs. Benedicto Pereira Leite, Manoel Bernardino Costa Rodrigues, Antonio Eduardo de Berredo, Gustavo Collaço Fernandes Veras, José Francisco de Viveiros e Christino Cruz. Deu-se conhecimento ao inspector da mesma alfandega, em resposta ao officio n. 5, de 7 de março findo.

—Declarou-se:

Ao presidente do estado do Ceará, em resposta ao officio n. 336, de 14 de fevereiro findo, que este ministerio convem em que deixe de ser feita a indemnização da importancia dos alugueis, na razão de 100\$ mensaes, do predio em que funcionou a extincta repartição de policia, a partir da data em que foi occupado pela Secretaria da Justiça do

mesmo estado até ao dia em que terminou o contracto celebrado pelo governo geral do extinto regimen; cumprindo, entretanto, que providencie quanto a indemnização da quantia de 774\$524, parte correspondente aos concertos, na importancia de 4:241\$044, cujo pagamento foi autorizado por este ministerio em aviso de 22 de janeiro ultimo, e proporcional ao tempo em que, quando ainda pertencia o predio à União, esteve occupado pela alludida repartição;

Ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, em resposta ao officio de 2 de março findo, que fica autorizado a effectuar os concertos de que carece o predio em que funciona a 11ª estação policial, despendendo até a quantia de 2:410\$, de accordo com o orçamento apresentado. —Deu-se conhecimento ao chefe de policia da Capital Federal, em resposta aos officios ns. 78 e 135 de 16 de fevereiro e 26 de março ultimos.

Requerimento despachado

Bacharel Benedicto de Barros Vasconcellos. —Providenciou-se em aviso de 15 de fevereiro ultimo dirigido ao Ministerio da Fazenda.

Directoria do Interior

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior— 2ª secção—Capital Federal, 3 de abril de 1895.

Em additamento ao aviso de 11 de abril do anno passado, declaro-vos que ao exame da junta, composta de tres medicos dessa repartição, por vós designados, deverão ser tambem submettidos os funcionarios civis dos diversos ministerios que requererem aposentadoria ou jubilação. Neste sentido dirigi aviso não só ao Ministerio da Guerra, respondendo ao de 18 de março proximo findo, em que communicou a dispensa da junta militar da repartição sanitaria do exercito, mas tambem aos demais ministerios, para os fins convenientes.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*
—Sr. director geral do Instituto Sanitario Federal. — Deu-se conhecimento aos diversos ministerios.

Expediente 3 de abril de 1895

Declarou-se ao director geral da Assistencia medico-legal de alienados, em referencia ao officio de 28 de março proximo findo, que pôde ser admittida, no Hospicio Nacional de Alienados, a enferma de quem trata o officio do presidente do estado de Minas Geraes de 19 do dito mez, satisfeitas as exigencias do art. 61 do regulamento anexo ao decreto n. 1559, de 7 de outubro de 1893 e paga por aquelle estado a contribuição diaria de 1\$200, na conformidade do art. 70 do dito regulamento. — Deu-se conhecimento ao presidente do dito estado.

Directoria da Instrução

Expediente de 3 de abril de 1895

Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a portaria pela qual foram concedidos 30 dias de licença ao lente cathedratico daquella faculdade Dr. Luiz Anselmo da Fonseca, para tratar de sua saude.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria Geral da Instrução— 1ª secção—Capital Federal, 3 de abril de 1895.

Em resposta ao vosso officio n. 517, de 27 de março ultimo, com que transmittistes o requerimento em que Francisco José Xavier e outros bachareis em letras por esse estabelecimento, onde cursaram as aulas como alumnos gratuitos, pedem-lhes seja mandado passar, isento de qualquer onus, o respectivo diploma, como determina o regulamento, declaro-vos que, não existindo a determinação allegada e sendo nessa parte omisso o mesmo regulamento, deve ser observado com relação aos alumnos do Gymnasio Nacional o disposto para os da Escola de Minas, onde, sendo o ensino tambem gratuito, a impressão dos respectivos diplomas corre a expensas daquelles a quem pertencerem.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*.
—Sr. director do Externato da Gymnasio Nacional.

Requerimentos despachados

Manoel José da Silva Costa, porteiro do Internato do Gymnasio Nacional, pedindo aposentadoria. —Apresente-se á inspecção no Instituto Sanitario Federal.

Manoel Cypriano de Nazareth Campos, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina desta capital, pedindo matricula no curso medico com dispensa do exame de trigonometria. —Indeferido, á vista do disposto no art. 230 do decreto n. 1482, de 24 de julho de 1893.

Ministerio da Fazenda

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 26 de março de 1895

Expediente do Sr. director:

Remetteram-se:

A Alfandega do Santa Catharina, para os devidos effectos, os dous títulos declaratorios do meio-soldo de 50\$ e montepio de 70\$, ambos mensaes, que competem a Maria da Abbadia Vieira de Aguiar, viúva do major reformado do exercito Joaquim Vieira de Aguiar, a partir de 16 de setembro do anno proximo passado, data do fallecimento do dito official;

A Delegacia Fiscal no estado de S. Paulo, de conformidade com o pedido constante do seu officio n. 16 de 14 do corrente mez, a conta com os respectivos documentos da *S. Paulo Railway Company, limited*, na importancia de 371\$300 de passagens e transportes concedidos pelo Ministerio da Industria, durante os mezes de julho a dezembro do anno passado, cujo pagamento foi autorizado pela ordem desta directoria n. 13 de 6 do mez actual.

Dia 27

Expediente do Sr. ministro:

Communicou-se:

Ao Dr. José Gomes, juiz de orphãos de Petropolis, para os fins convenientes, ter-se deixado de mandar cumprir o seu precatório expedido em 27 de fevereiro proximo findo, a favor de Anna Sabina Wogt para levantar no Thesouro Federal a quantia de 1:062\$339, proveniente dos juros do capital de 6:000\$.

pertencente a seu filho menor Frederico; visto não se achar declarado no mesmo precatório a data do empréstimo, conforme determina o art. 6º das instruções de 11 de abril de 1876, nem estar a contagem dos respectivos juros de acordo com as circulares n. 120 de 5 de dezembro de 1844 e n. 145 de 3 de abril de 1860;

Ao Dr. João da Costa Ribeiro, juiz de orphãos do município de Macahé, para os devidos effectos, ter-se deixado de mandar cumprir o seu officio de 19 de fevereiro proximo findo, em o qual requisitara o levantamento da quantia de 2:826\$320, proveniente dos capitães de 217\$400 do empréstimo de 12 de setembro de 1878 e de 2:609\$420 do de 22 de novembro do mesmo anno, e mais os juros respectivos, pertencentes a menor Lina Pimentel, que se emancipou a 21 de julho de 1894 em virtude de casamento contrahido com Antonio Pereira Nunes, visto como, sendo unicamente de 2:359\$005 o saldo do capital do 2º empréstimo, é apenas de 3:494\$398 a importancia dos capitães e juros, a que tem realmente direito a referida menor.

— Devolveu-se ao Ministerio da Guerra a relação de dividas de exercicios findos, na importancia de 19:414\$162, relativas ao mesmo ministerio, afim de que requisiute da Delegacia Fiscal em Matto Grosso a remessa dos documentos que serviram de base á organização daquella relação, visto o Thesouro Federal não ter elementos que habilitem este ministerio a prestar-lhe as informações solicitadas em seu officio de 14 de dezembro ultimo.

— Autorisou-se a Alfandega do Rio de Janeiro a mandar despachar, livres de direitos, e entregar á Caixa de Amortização, duas caixas marca GDL ns. 5.082 e 5.033, vindas de Hamburgo no paquete *Patagonia*, contendo notas para o Banco da Republica do Brazil. — Deu-se conhecimento á Caixa de Amortização.

— Solicitou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, afim do thesouro poder calcular com precisão a importancia da verba—Differença de cambio—para o orçamento de 1896, que providencie no sentido de ser remetida á Directoria de Contabilidade daquella repartição, com toda a brevidade, uma demonstração, por verbas, das despesas que deverão ser affectuadas em ouro, por conta do dito ministerio, de accordo com os respectivos contractos ou outras disposições, convido que nas tabelas explicativas figurem taes despesas com a declaração expressa de serem ao cambio de 27 ds. por 1\$, afim de que o Congresso Nacional, por occasião de approvar o orçamento, tenha conhecimento dos compromissos que deverão ser realizados naquella especie. — Identicos aos Ministerios da Justiça, Industria, Guerra e Marinha.

— Remetteu-se ao Ministerio da Industria, afim de providenciar como entender conveniente, cópia do telegramma da Alfandega do Maranhão, datado de 14 do corrente mez, do qual se vê que, tendo sido autorisado pela Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, por telegramma de 9, confirmado em officio sob n. 14 da mesma data, sem satisfação ao seu aviso n. 412 de 22 de fevereiro proximo findo, o pagamento da quantia de 28:000\$, correspondente á subvenção dos mezes de setembro e outubro do anno passado, á Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, aquella repartição deixou de effectuar tal despesa por estar esgotado o credito de 114:000\$, que lhe fôra concedido para o pagamento das subvenções devidas á dita companhia durante o exercicio de 1894, até 2 de setembro do mesmo anno, quando terminou o respectivo contracto.

— Declarou-se:

Ao Ministerio da Industria, em resposta ao seu aviso n. 323, de 14 de fevereiro ultimo, ter sido expedido, de accordo com o de n. 50 de 9 de janeiro anterior, pela Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal á Alfandega do estado da Bahia, a ordem n. 25 de 30 do mesmo mez de janeiro, pela qual foi posto alli o credito de 483\$868,

por conta da consignação —Pessoal (Fiscalização das estradas de ferro do dito ministerio)— e do exercicio de 1894, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central daquelle estado, em consequencia de sua promoção a fiscal de 2ª classe.

— A' Casa da Moeda, para os devidos effectos, ter resolvido, por despacho em seu officio n. 58 de 2 deste mez, mandar pagar a fêria dos operarios, aprendizes e serventes, empregados na mesma repartição, do mez de fevereiro ultimo, na importancia de 34:173\$851, cumprindo, porém, que o director da citada repartição justifique não só a inclusão dos cargos de ensaiador e ajudantes de officinas na dita fêria, não obstante pertencerem ao quadro do pessoal de nomeação do governo e deverem ser pagos por folha, em face do disposto na circular n. 2 de 2 de janeiro deste anno, mas tambem o desconto de contribuições para o montepio, feito aos operarios, sem que haja disposição de lei que lhes tenha tornado extensivo o beneficio, creado pelo decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890; — determinando-se, outrossim, que dê cumprimento ao disposto no art. 2º, § 2º, do decreto n. 5.536 de 31 de janeiro de 1874.

— Accusou-se ao Ministerio da Industria o recebimento do officio n. 129 da Directoria Geral de Contabilidade do mesmo ministerio, de 5 do corrente mez, no qual solicita ra providencias no sentido de serem recebidas, a contar de outubro de 1893, as quotas de annuidade do engenheiro Manoel Maria de Carvalho, ex-primeiro ajudante da Inspectoria Geral de Terras e Colonização, visto ter sido deferido, por despacho de 25 de fevereiro ultimo, o requerimento em que solicitou permissão de continuar a contribuir para o montepio entrando com as quotas, que deixara de satisfazer desde sua exoneração em fins de setembro de 1893, porque da cidade de Genova, onde se achava, incumbira ao seu correspondente nesta capital de promover o pagamento necessario, por cartas frequentes que não chegaram ao seu destino; ponderando-se áquelle ministerio não poder ser relevada ao citado engenheiro a pena estabelecida no art. 20 do regulamento annexo ao decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890, nem mesmo por equidade, visto não se tratar de um caso de força maior devidamente justificado.

Expediente do Sr. director :

Remetteram-se á Alfandega da Bahia, para os devidos effectos, os dous titulos declaratorios do meio soldo de 105\$600 e montepio de 120\$, ambos mensaes, que competem a Virginia Henriqueta Freire de Carvalho, viuva do engenheiro naval de 2ª classe, capitão de fragata Arthur Henrique Freire de Carvalho, a partir de 14 de outubro do anno proximo passado, data do fallecimento do dito official.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1895

Recolhimento de Santa Thereza. — Isente-se do imposto de penna d'agua.

José de Oliveira Castro. — Não ha que decidir.

Joaquim de Almeida Cardoso Junior. — Transfira-se.

José Martins Ferreira. — Idem.

Benjamin Antunes de Oliveira. — Idem.

Antonio José Salgado. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 3 do corrente, foi nomeado e engenheiro civil Francisco Ferreira Braga para exercer interinamente o cargo de lente substituto da secção de mathematicas da Escola Naval.

Por outras de 4 do corrente, concederam-se :

Ao contra-almirante Manoel Lopes da Cruz, membro effectivo do Conselho Naval tres

mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, com todos os vencimentos do logar que occupa ;

Ao commissario de 5ª classe Manoel Odo-rico Mendes de Amorim, tres mezes de licença, afim de tratar de sua saúde.

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1895

José Francisco da Costa Junior. — A' vista das informações, indeferido.

Luiz Guimarães Costa. — Determine a data em que os papeis entraram na secretaria.

Primeiro tenente Luiz Lopes da Cruz. — A' vista das informações, indeferido.

Carlos Bandeira de Mello. — Complete o sello.

Lourenço Pinheiro. — Idem.

Ministerio da Guerra

Por portarias, de 3 do corrente, concederam-se ao capitão do 4º batalhão de artilharia Alfredo Leyrand e ao 1º tenente do 4º regimento da mesma arma, João Vespucio de Abreu e Silva, as exonerações que pediram dos cargos de professores interinos, este da 4ª aula do 3º anno e aquelle da 3ª aula do 2º anno do curso de preparatorios da Escola Militar do Rio Grande do Sul.

Por outras da mesma data, foram dispensados dos logares de subalternos do corpo de alumnos da Escola Militar desta capital, por terem sido na qualidade de alumnos desligados da mesma escola, os tenentes de cavallaria Joaquim Barbosa Cordeiro de Farias, Christovão de Hollanda Cavalcanti, Theodomi-ro de Araujo e Silva e Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso; os de infantaria Arthur Neptuno de Boulevard e Elpidio Cyrillo de Lima; o 2º tenente de artilharia Manoel Corrêa do Lago, e os alferes de infantaria Francisco Euclides de Moura, Manoel da Costa Lobo e Pedro Ildefonso Freire Gameiro.

Expediente de 1 abril de 1895

Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, approvando a designação que fez do capitão Antonio José Pinheiro Tupinambá para exercer interinamente as funções de quartel-mestre da mesma escola. — Communicou-se á Contadoria Geral da Guerra.

Ao intendente da guerra:

Autorisando, em vista das informações prestadas pelo tenente-coronel Joaquim de Salles Torres Homem e pelo major Antonio Tertuliano da Silva e Mello, aquelle como intendente e este como intendente interino, a aceitar os dolmans cujo fornecimento foi contractado com Vicente da Cunha Guimarães para o 2º regimento de artilharia, uma vez, porém, que se conforme elle com o preço de 37\$520 porque foram fornecidos na mesma occasião iguaes peças de fardamento por Azeredo Alves, Carvalho & Comp. para o 9º regimento de cavallaria ;

— Mandando fornecer ao Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, a Escola de Sargentos, ao 6º regimento de artilharia, ao 6º batalhão da mesma arma, ao 8º e 9º regimentos de cavallaria e ao 22º e 23º batalhões de infantaria os artigos constantes das quatro notas que se remetem organisadas na Repartição de Quartel-Mestre General e dos quatro pedidos que acompanham as mesmas notas rubricadas pelo chefe daquella repartição.

— Ao commandante do Collegio Militar, approvando os programmas de ensino organisados para as aulas de desenho, apparelho, trigonometria espherica, 2º anno de portuguez e topographia do mesmo collegio no biennio de 1895 a 1896.

A' Repartição de Ajudante General :

Transferindo para o 13º regimento de cavallaria o alferes do 8º da mesma arma Alcebiades Cesar Plaisant;

Approvando as contas das administrações das caixas das musicas do 5º, 9º, 16º e 20º batalhões de infantaria, relativas ao 2º semestre do anno proximo findo;

Mandando providenciar por telegramma para que os commandantes dos corpos do exercito mandem, com urgencia, apresentar o pessoal que tem de frequentar a escola pratica do exercito na Capital Federal, na forma do regulamento respectivo, visto ter de realisar-se a abertura das respectivas aulas no dia 1 de maio proximo vindouro.— Comunicou-se ao commandante geral da arma de artilharia;

Concedendo licença ao paisano Graciano José Machado para no corrente anno matricular-se na escola militar do estado do Rio Grande do Sul, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

— A' Repartição de quartel-mestre general, approvando o contracto celebrado pelo director da Coudelaria Domestica e de experiencia com Terencio Corrêa de Sá para servir como retirinario da mesma coudelaria, devendo, porém, incluir-se no dito contracto a clausula de que perceberá elle o soldo de alfores pela tabella de 1890 e a etapa pela de 15 de dezembro de 1894.

Dia 2

Ao Aministerio da Fazenda :

Solicitando providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias :

De 32.664\$616, à *Compagnie Générale de Chemins de Fer Bresiliens*, com sede no estado do Paraná, à vista do processo de divida de exercios findos de n. 15.829, que se remette, e proveniente de transporte de tropas feito por conta do Ministerio da Guerra, durante o exercicio de 1893 :

De 312\$966, ao tenente reformado do exercito Filismino de Souza Pinto Valença, proveniente de etapa e terça parte do soldo que venceu e não recebeu de setembro a dezembro de 1893, conforme se verifica do processo de divida de exercios findos n. 15.837, que se remette.

Transmittindo o requerimento em que o ex-segundo sargento do corpo de engenheiros Braz Victor da Silva pede pagamento da quantia de 95\$, proveniente de fardamento que venceu e não recebeu em tempo opportuno e solicitando se sirva informar acerca de tal pretensão, visto haver sido o respectivo processo enviado pela Alfandega de Porto Alegre à Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal.

— Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, solicitando se sirva informar si já foi dispensado da comissão em que se acha no mesmo ministerio, de accordo com o que foi solicitado em aviso de 16 de fevereiro ultimo, o major do corpo de engenheiros Gabriel Pereira de Souza Botafogo.

— Ao Supremo Tribunal Militar :

Declarando que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer dos ministros do mesmo tribunal Conrado Jacob de Niemeyer e Tude Soares Neiva, exarado em consulta de 17 de abril de 1893, resolveu em 15 de março ultimo, indeferir o requerimento em que o alferes do 12º regimento de cavallaria Olympio de Abreu Lima pede ser collocado no *Almanah Militar* no logar que teve quando foi promovido ao mesmo posto em 4 de janeiro de 1890 ;

Remettendo, para serem tomados em consideração, os requerimentos e mais papeis em que :

O major honorario do exercito Antonio José Alves, allegando achar-se comprehendido no decreto de 12 de novembro de 1894, que concede um posto de accesso aos officiaes que tomaram parte na campanha contra o governo do Paraguay, pe'le que lhe seja passada a patente de tenente-coronel ;

O alferes da guarda nacional do estado de Matto Grosso e tenente honorario do exercito Joaquim Anastacio Monteiro de Mendonça, allegando tambem achar-se comprehendido no decreto de 12 de novembro de 1894 que con-

cede um posto de accesso aos officiaes que tomaram parte na campanha contra o governo da Republica do Paraguay, pede que lhe seja passada a patente de capitão ;

Adelino de Miranda Ferreira Campello pede que se lhe passe patente das honras do posto de alferes do exercito que lhe foram cencecidas por decreto de 6 de novembro do anno proximo passado.

— A' Alfandega do Pará, declarando que a carga que tem para com a Fazenda Nacional o marechal graduado reformado José Angelo de Moraes Rego, proveniente de sua joia no monteio militar é de 1:480\$000.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admitir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, os menores João Baptista da Rocha, afilhado de Felicia Lima e Silva, Firmo Antonio da Silva e José David da Silva filhos do 2º sargento do corpo de bombeiros Firmino José da Silva; Victor Pereira e Estanislão Penna filhos de Jacinthia Maria da Conceição, e Mario conforme pede o Dr. José Caetano Rodrigues Horta.

— Ao commandante do Collegio Militar, mandando transferir da classe dos alumnos externos gratuitos para a dos internos, quando houver vaga e sem prejuizo de outros que já se acham em identicas condições, o menor Justino Ferreira Mendes, conforme pede sua mãe Carlota Augusta Mendes.

— Ao director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, autorizando o fornecimento ao chefe do serviço sanitario do Rio Grande do Sul, dos artigos constantes do pedido n. 1, que se remette rubricado pelo quartel-mestre general.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao 2º regimento de artilharia as arreiatas de corrente de ferro e ao 38º batalhão de infantaria os cartuxos falsos constantes dos dous pedidos que se remetem rubricados pelo quartel-mestre-general.

— A' Repartição de Ajudante-General :

Approvando a nomeação feita pelo commandante do 1º districto militar, do capitão reformado do exercito José Lourenço da Silva Milanez, para commandar a fortaleza da Barra no estado do Maranhão em substituição do fallecido capitão tambem reformado Vicente Ferreira de Farias Goiabeira ;

Transferindo do 8º para o 4º regimento de cavallaria, o alferes João Manoel Estrella Vilerooy.

Mandando :

Dar baixa do serviço do exercito o 2º sargento do 37º batalhão de infantaria, addido ao 24º da mesma arma, José Francisco de Paula, vislo ser da guarda nacional e como tal, ter marchado com as forças legaes para o estado do Paraná ;

Averbar nos assentamentos de praça do general de brigada graduado medico de 1ª classe do exercito Dr. Alexandre Marcellino Bayma, haver elle partido do estado do Maranhão, então provincia, a 13 de abril de 1865, com destino a esta capital onde chegou a 5 de maio seguinte, acompanhando o 22º corpo de voluntarios da patria, com o qual embarcou a 29 de julho do mesmo anno para encorporar-se ao exercito que se achava no Estado Oriental do Uruguay, contando-se-lhe como tempo de serviço o periodo decorrido de 13 de abril a 29 de junho citados, conforme pediu ;

Trancar a matricula com que frequenta as aulas da Escola Militar do Rio Grande do Sul o 2º tenente do 1º batalhão de engenharia Augusto da Silva Sá, que deverá recolher-se ao mesmo batalhão, conforme requereu ;

Declarar ao commandante do 1º districto militar, para os fins convenientes, que, à vista das razões apresentadas pelo commandante do 4º batalhão de artilharia, deve a bateria desse corpo que se acha destacada no estado do Amazonas ser substituida annualmente e não semestralmente como está determinado, verificando-se tal substituição no mez de julho de cada anno.

Concedendo as seguintes licenças :

Ao 2º tenente de artilharia Manoel Pedro de Alcantara, por dous mezes, para tratar de sua saude onde lhe convier, em vista do termo de inspecção a que foi submettido ;

Ao capitão do 9º batalhão de infantaria Salvador Pires de Carvalho Aragão para tomar assento no congresso do estado da Bahia, para o qual foi eleito deputado ;

Ao tenente do 17º batalhão de infantaria Fraciliano Alves da Trindade, por 60 dias, para tratamento de saude, em vista da inspecção a que foi submettido.

Para no corrente anno :

Proseguir em seus estudos na Escola Militar da Capital Federal ao capitão do quadro extranumerario do exercito Antonio Carlos Chachá Pereira ;

Se matricularem, si houver vagas e satisfizer as exigencias regulamentares, na Escola Militar do Rio Grande do Sul, ao soldado do 6º regimento de cavallaria João de Oliveira Alves e ao paizano Frederico Westphalen ; e na da Capital Federal aos paizanos : Lucio de Sampaio, alumno do Collegio Militar, Adriano Antonio Pereira, Affonso Bernardo Guimarães, Albino Teixeira de Mesquita Bastos Junior, Alfredo Bellarmino da Silveira Miranda, Alfredo de Castro, Alvaro da Silva Guimarães, Americo Monteiro Teixeira da Costa, Antonio Ilha Moreira, Antonio Muniz do Patrocínio, Antonio da Silva Mattoso Junior, Arthur Guaraná de Barros, Aristoteles Queiroz de Barros Vasconcellos, Deoclecio Augusto da Silva, Edgard Bandeira, Francisco Xavier da Silva Guimarães Junior, Henri René Mayuin, Herbert Eduino Taylor, João Baptista dos Santos, Joaquim José Freitas Ribeiro, Livio de Paula Rabello, Olyntho de Alvarenga Barbalho, Americo de Magalhães Jacques, Archias Romulo Colonia, Archimedes da Cunha Souto Maior, Asterico de Queiroz, Athionel Barreiros, Bernardino Dias Monteiro, Candido Lopes Teixeira Franco, Cesar Leite de Freitas, Daniel de Souza Ramos, Francisco de Castro Pacheco, Guilherme Baeta de Faria, João Augusto Nunes Bandeira, João Maria de Lacorda Junior, Joaquim Lopes Teixeira Franco, José Rios, Laurindo Seabra, Lucio Leal, Luiz Gonzaga Teixeira Franco, Luiz de Souza Pinto, Manoel Eustachio Filho, Oscar Annibal Carneiro Leão, Paschoal de Campos Werneck, Quintiliano Pinto do Amaral Montenegro, Rodolpho Ernesto Kastrup, Romualdo Paulo Alvares da Costa, Salvador Pires de Vasconcellos, Sebastião Rodrigues de Oliveira Costa, Theophil José de Magalhães, Urbaldo Climaco da Silva e Virgínio Marcondes Pereira.

— A' Repartição de Quartel-Mestre-General, mandando :

Providenciar para que pelo Arsenal de Guerra do estado do Rio Grande do Sul sejam fornecido ao chefe do serviço sanitario dos exercito no mesmo estado os artigos constantes do pedido sob n. 2, que se remette, rubricado pelo chefe da referida repartição ;

Declarar aos commandantes dos districtos militares que, quando tiverem de autorisar os directores dos arsenaes de guerra existentes em seus districtos a fazerem administrativamente e pelo conselho de compras aquisição de artigos para o abastecimento dos armazens do almoxarifado dos ditos arsenaes, deverão previamente solicitar das delegacias fiscaes do Thesouro Federal e das alfandegas competentes esclarecimentos sobre a existencia de credito na verba respectiva para attender-se a despezas dessa natureza, remetendo a esta secretaria de Estado nota de taes despezas, divididamente informada pelas referidas delegacias ou alfandegas.

Requerimentos despachados

Tenente Eluino Carlos Carpenter, alferes em comissão Antonio Fernandes da Silveira e Silva, José Maria de Vasconcellos e Henrique Dacio Amaral.—Indefridos.

Tenente Felipe Nunes da Silva.—Não ha vaga no 20º batalhão de infantaria.

Alferes Ismael José Chaves. — Não.

Francisco Mascarenhas de Carvalho. — A vista da provisão de 30 de abril de 1758, não pôde ser attendido.

Domingos da Cunha Souto Maior e José Pires de Aguiar. — Já excederam a idade regulamente.

José Secundino de Oliveira. — O peticionário não tinha, como diz, nenhuma lancha no serviço de transporte e sim balsas de duas canoas ligadas por meio de lastro de taboas, e a que diz ter-se submergido foi vista logo depois a flutuar e em poder dos trabalhadores, conforme se evidencia das informações. A indemnização, no caso, seria, quando muito, o pagamento do serviço do transporte, uma vez provado que o ajustou ou que teve ordem de autoridade competente para fazê-lo e que não o fez gratuitamente, como se deprehende do que informa o commandante da porça, que também diz terem as ditas balsas festado pouco antes ao serviço de transporte de revoltosos.

Capitão de fragata José da Cunha Ribeiro Espindola. — Apresente a rolação dos moveis e objectos que lhe foram subtraídos.

De Negris Giovanni. — O filho do supplicante está excluído desde 24 de janeiro ultimo, como desertor.

Carlos de Andrade. — Selle e assigne o requerimento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 4 do corrente, foram concedidos ao director geral dos Telegraphos, coronel Francisco Marcellino de Souza Aguiar, 60 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 4 de abril de 1895

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 1ª secção — N. 55 — Rio de Janeiro, 1 de abril de 1895.

Tendo presente o vosso officio n. 174, de 5 de fevereiro proximo passado, referente à redacção das clausulas 15ª e 20ª do contracto celebrado em 15 de setembro ultimo com a Companhia Pernambucana de Navegação, cabe-me responder-vos que a subvenção concedida a essa companhia é effectivamente a que se acha mencionada na primeira daquellas clausulas, porquanto, tendo sido de 155:600\$ e, em virtude do disposto no art. 7 n. 26 da lei n. 3.397, de 26 de novembro de 1888, soffrido a deducção de 15:560\$, correspondente a 10 % sobre aquella importância, ficou finalmente reduzida a 140:040\$000.

Relativamente ao disposto na clausula 20ª do referido contracto, este ministerio vae expedir decreto de accordo com os arts. 2º e 6º § 2º do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires. — Sr. presidente do Tribunal de Contas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção — N. 165 — Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895.

Deferindo o requerimento da Companhia Metropolitana de 4 de janeiro ultimo, sobre o qual informastes em officio n. 86, de 23 do mesmo mez, recommendo-vos a observancia litteral da clausula VII do contracto de 2 de agosto de 1892, vigorando para os irmãos menores dos casacos do § 1º a idade fixada pelas leis civis, nada tendo estes com o grupo especificado no § 5º.

O § 2º da mesma clausula está também implicitamente entendido, podendo ser transportado por conta do Estado o viuvo ou viuva

que tenha mais de um filho ou mais de um enteado, como o viuvo ou viuva que só trouxer um filho e que não tenha enteado ou só um enteado, pois o que o Estado quer é que não venham individuos isolados, salvo quando chamados por parentes já domiciliados no Brazil, e que na familia constituída por esta forma, sómente de duas pessoas ou de mais, haja sempre um individuo valido, capaz de prover com o seu trabalho a subsistencia dos outros; e como tal deveis considerar um moço de 16 ou 17 annos, desde que o seu desenvolvimento e robustez forem attestados pelos funcionarios competentes dessa repartição que verificarem a idoneidade dos immigrantes.

Os ascendentes das familias poderão também vir em unidade ou em maior numero, o que tudo communico-vos para os devidos fins.

Nesta conformidade deveis organizar relação circunstanciada das importancias que a companhia tem direito a receber em virtude das glosas impostas nas contas já processadas por essa inspectoría.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Sr. inspector geral das Terras e Colonização.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 4 de abril de 1895

Communicou-se ao Ministerio da Guerra, que a Directoria Geral dos Telegraphos requisitou da companhia Western and Brazilian Telegraph a reparação dos cabos telephonicos entre o Arsenal de Guerra e as fortalezas de Santa Cruz e S. João, visto não dispor de embarcação apropriada para a execução desse serviço.

— Ao Ministerio da Marinha, consultando se pôde ser cedido a este ministerio o barracão situado no logar denominado Praia de Fôra, na capital do estado de Santa Catharina e que de longa data tem sido utilizado, por empréstimo, para uma pequena officina e deposito de material de dragagem do serviço de portos maritimos, conforme requisita o chefe da commissão de melhoramentos do referido porto.

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1895

Antonio Luiz da Silva, pedindo privilegio de invenção para um novo systema para a venda de obrigações bancarias ao portador por meio de fracções das mesmas obrigações. — Compareça nesta directoria no dia 5 do corrente a 1 hora da tarde.

Companhia Bahiana de Navegação, secção do Lloyd Brasileiro, pedindo o augmento de preços na tabella dos fretes nas linhas de navegação costeira. — Compareça no Diario Offical para pagar a publicação das mesmas tabellas.

Joaquim Francisco Diniz Junior, José Camillo Rodrigues da Silva, Antonio Carlos Teixeira Leite e Antonio Olyntho de Aguiar Pinto Coelho, pedindo permissão afim de continuarem a contribuir para o montepio dos funcionarios deste ministerio. — Deferidos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 131 — de 4 de abril de 1895

Autoriza o prefeito a prolongar a rua Dr. Joaquim Meyer, no districto do Engenho Novo, até a rua Aquidaban.

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a prolongar a rua Dr. Joaquim Meyer, no districto do Engenho Novo, até a rua Aquidaban, fazendo as necessarias desapropriações.

Paraphrasis unico. O prefeito abrirá o credito preciso para execução desta lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 4 de abril de 1895, 7º da Republica. — Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 2 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Para tratamento de saúde, à vista do resultado da inspecção a que foram submettidos a 1ª, a 28 do mez findo, a 2ª, a 1 do corrente e a 3ª, nesta data:

De tres mezes a Octavia Botelho, professora adjunta effectiva às escolas publicas primarias do 1º grão;

De 60 dias, a Carolina Augusta Pinheiro, professora primaria do 1º grão;

De tres mezes, ao Dr. Aureliano Gonçalves de Souza Portugal, chefe da 3ª secção da directoria do interior e estatística;

De 45 dias, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse, a Francisco Bueno Pires Leme, amanuense da directoria de fazenda.

— Por outro de 3, foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde, de accordo com o § 2º, art. 2º, do decreto n. 86 de 16 de janeiro de 1894 ao Dr. Edmundo Xavier, commissario de hygiene, em prorrogação daquella em cujo gozo se achava.

— Por outro de 4, foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao Dr. Francisco Campello, com nissario de hygiene, à vista do resultado da inspecção a que foi submettido nessa data e em prorrogação daquella em cujo gozo se achava.

Directoria do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Dia 3 de abril de 1895

Officios:

Ao Dr. 1º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal para, com urgencia, promover a acção resolutoria do contracto celebrado entre a municipalidade e Michele Miscioni, de accordo com o parecer constante do officio n. 151, de 13 de agosto de 1894.

— Ao Dr. director de obras e viação informando, em resposta ao officio n. 407, de 26 de março ultimo, que a planta e mais papeis referentes à concessão dada ao bacharel João Pedreira Gonçalves Ferreira, se acham na Secretaria da Justiça e Negocios Interiores.

Dia 4

— Ao director geral de hygiene e assistencia publica, remetendo a petição do continuo da Directoria do Interior e Estatística Firmino Ferreira Lima, afim de que nomeie uma commissão medica para inspecção-o de saúde.

— Ao director interino da Fazenda Municipal, communicando que, por portaria de 2 do corrente, do Sr. Dr. prefeito, foram concedidos ao chefe da 3ª secção da Directoria do Interior e Estatística Dr. Aureliano Gonçalves de Souza Portugal, tres mezes de licença para tratamento de sua saúde.

Requerimento despachado

Antonio Matheus Garcia (2). — Não ha que deferir.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1895

Abertura de casas commerciaes — Almeida & Clemente, Abel Rodrigues dos Santos, Araújo Delgado, Alfredo Augusto Teixeira & Irmão, Alice Duarte Corrêa, Arthur Rabello Lobo, A. J. Carvalho & Comp., Ernesto Nathan & Comp., Gomes & Ribeiro, Haupt Biehn & Comp., João José de Carvalho, Joaquim Gonçalves Pacheco, José Carnaval, Jorge Francisco Martins, Manoel Ferreira da Silva, Lessa & Comp., Manoel Pereira e Pereira & Comp. — Deferidos.

Antonio Morço. — Deferido, de accordo com as informações.

Ribeiro Pinto & Comp. — Deferido, menos quanto a inflammáveis.

Alvaro Pereira de Gouvêa. — Archive-se. Abertura de fábrica — Ignacio Antonio da Costa. — Deferido.

Abertura de officina — Jorlani Janin. — Deferido.

Venda de peixe á praça do Arsenal, no Realengo — J. M. Ferreira de Almeida. — Deferido.

Escriptorios — Alfredo G. Pinto e João Antonio de Freitas Bastos. — Deferidos.

Collegio — Antonio Augusto Maia Maciel. — Deferido, pagando a multa de 100\$000.

Kiosque — Teixeira & Irmão. — Deferido.

Imposto de corrector de fundos — Fernando Alvaes de Souza. — Deferido, pagando a licença do anno passado e multa.

Estancia de lenha — Almeida Mendes & Comp. — Deferido, pagando a multa de 100\$000.

Cadeira de engraxador — Thomaz Clemente — Deferido.

Licença especial para estar aberto até 1 hora da madrugada — José Ribeiro da Silva Jordão. — Deferido.

Continuação de negocio — José Gomes de Amorim. — Deferido.

Antonio da Silva Loureiro, Almeida Mendes & Comp., Joaquim Brum de Miranda, Jeronymo Silva & Comp. e José Arsenio. — Deferidos, pagando a licença do anno passado e multa.

Bilhares — Anna Gonçalves de Araujo. — Deferido, de accordo com as informações.

Adicional — Antonio José de Carvalho Guimarães. — Deferido, de accordo com a informação.

Toldos — Domingos José da Matta, João Salomé, José Francisco Pereira & Comp. e Theotônio Lopes de Morra. — Deferidos.

Taboleta — João Corrêges. — Deferido.

Placa — F. Velloso Junior. — Deferido.

Transferências. — Aruindo Hermenegildo Baptista, Ignacio Dias Pereira Nunes, José Bouças Gonçalves, Silva & Ferreira, Sampaio & Gil e Vicente Francisco Soares. — Deferidos.

Veiculos terrestres — Antonio Rodrigues Portal, Guimarães Viegas & Comp., Joaquim da Silva Fontes, José Pereira Poeta, J. Fernandes & Comp., José Ferreira Isidoro, J. Antonio Borba Junior, Martins & Comp., Vicente José Martins e Victorino Dias da Silva. — Deferidos, de accordo com as informações.

Veiculos maritimos — Araujo & Albino e Sebastião da Silva Lopes. — Deferidos, de accordo com as informações.

Mercadores ambulantes — Alfredo Ribeiro, Affonso Maranhello, Angelo Caluse, Antonio Gonçalves Netto, Antonio José da Silva Junior, Donato Landi, Ignacio Cardoso Cavaco, Joaquim Francisco Pinto Coelho, José Maria Ferreira, José Bento Barbosa, José Ramalho da Silva & Comp., Luiz da Rocha, Manoel Joaquim da Costa, Manoel José Ramos, Narciso de Oliveira Rocha e Samuel Vertone. — Deferidos.

Antonio Cardoso de Mello e Antonio Pereira Garcia. — Deferidos, de accordo com as informações.

Ganhadores — Adriano dos Santos, Antonio Pereira de Almeida, Antonio Ferreira, Antonio Ceciliano, José dos Passos, Manoel Paz Noya, José Antonio Tavares, Luiz Lacabo e Manoel Bugarim Domingues. — Deferidos.

Levantamento de deposito — João Lopes de Figueiredo. — Deferido.

Relevação de multa — Robles Pereira e Comp. — Deferido.

Certidões — Annibal Lopes da Silva e Carlos Gonzaga (dous). — Passem-se.

Rectificação do expediente publicado hontem :

2ª secção

Requerimentos despachados

Dia 3 de abril de 1895

Pintura de annuncios nas paredes do theatro de S. Pedro de Alcantara — Carlos

Gonzaga. — Indeferido, convidando-se os procuradores a promoverem accção rescisória do contracto celebrado com Michele Miscione.

Isenção do pagamento de imposto de acoque, affirm de Antonio Gonçalves Mucury abater rezes em Iraja — Manoel Ferreira Pinhaço. — Indeferido.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Affonso Vicente de Carvalho. — Deferido. Carlota Leopoldina da Silva e Antonio Carvalho de Vasconcellos. — Indeferidos.

2ª SECÇÃO

Dia 2 de abril de 1895

Luiz Augusto de Souza Bahiana, empregado das obras da ponte do rio S. Raphael, pedindo prorrogação de prazo. — Deferido.

Terra & Comp., pedindo estacionar na Jardim Zoologico uma mesa para a venda de bebidas. — Indeferido.

Thereza Torquato Vieira do Amaral, pedindo levantar deposito. — Deferido.

José Pinto Lopes, pedindo levantar deposito. — Deferido.

Veneravel ordem terceira de S. Francisco da Penitencia, pedindo levantar deposito. — Indeferido, de accordo com a informação.

Avelino Mendes & Comp., pedindo fazer uma fogueira para experiencia de uma bomba de apagar incendio. — Deferido.

Directoria da Instrução

Expediente de 1 de abril de 1895

Officios :

Ao Sr. Dr. director da Fazenda Municipal, apresentando o attestado de frequencia do pessoal administrativo e docente do Instituto Profissional, correspondente ao mez de março proximo findo.

Ao Sr. Dr. director da Escola Normal, remetendo um requerimento do amanuense daquela escola, José Albino de Souza Pimentel.

Ao Sr. Dr. director de hygiene e Assistencia Publica, pedindo exame medico para a professora Carolina Augusta Pinheiro, que pediu licença para tratamento de saude.

Ao Sr. inspector escolar do 6º districto, remetendo os officios da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, relativo a transferencia das 4ª, 5ª e 7ª escolas publicas daquelle districto, para outros predios, em melhores condições hygienicas.

Ao Sr. inspector escolar do 9º districto, pedindo que informe o requerimento de Guilhermina de Albuquerque Nobrega Moreira, que pede subvenção para a escola que mantém no largo do Madureira.

Ao Sr. Dr. prefeito, devolvendo o officio em que a Companhia Ferro Carril Carioca pede designação do local para a construcção da escola, no bairro de Santa Thereza, pela clausula 13ª do seu contracto.

Dia 2

Ao Sr. Dr. prefeito, informando a pretensão de Guilhermina Teixeira, que requereu subvenção para uma escola do 8º districto.

Identico, apresentando informado o requerimento de Adelaide Rosa de Moraes Almeida que pede transferencia da escola que dirige para outro predio.

Identico, apresentando devidamente informado pela Directoria da Escola Normal, o requerimento de Carolina Ernestina Moll, que pede matricula naquella estabelecimento de ensino.

Ao Sr. Dr. director da Escola Normal, enviando o requerimento em que Herminia Pereira da Silva e Isabel Pereira da Silva, pedem matricula naquella escola, affirm de ser cumprido o despacho do Sr. Dr. prefeito nelle exarado.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 4 DE ABRIL DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Appellações commerciaes

N. 748—Relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro; 1ª appellantes, John Moore & Comp. e 2ª appellant, Antonio Nunes Pires; appellados, os mesmos. — Confirmaram a sentença appellada; sendo, porém, o saldo da divida pago ao cambio do dia em que se effectuar o pagamento.

N. 782—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellant, a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina; appellados, Moraes Tinoco & Comp. e outros. — Confirmaram a sentença appellada, unanimemente.

Appellações civeis

N. 599—Relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho; appellantes, D. Ludovina Rosa Machado e outros; appellados, Martins, Oliveira & Cunha. — Converteram o julgamento em diligencia para nomear-se curador ao ausente, que será ouvido e dar-se vista ao procurador geral do Districto Federal, unanimemente.

N. 787—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellant, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Alfredo Coelho da Rocha e sua mulher. — Negaram provimento a appellação, confirmando assim a sentença appellada, unanimemente.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 3 de abril de 1895..... 1.144.792\$211
Idem do dia 4 (até ás 3 hs)..... 424.909\$121

Em igual periodo de 1894... 1:569:701\$332
856:418\$984

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 3 de abril de 1895..... 67:139\$446
Idem do dia 4..... 38:644\$642

Em igual periodo de 1894... 105:784\$088
71:574\$222

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 4 de abril de 1895..... 53:423\$002
Idem dos dias 1 a 4..... 206:427\$383

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Escola das Bellas Artes, Instituto Nacional de Musica e meio-soldos.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea—Approvado plenamente, José Ayres de Souza.

Desenho geometrico e elementar—Aprovados: plenamente, Silverio José Bernardes; simplesmente, Raymundo de Berrado, Carlos José Ribeiro Braga Junior, Frederico Guilherme de Lorena, Antonio Mucury Costa e Carlos Leandro Moreira Machado.

Curso geral—1ª cadeira do 1º anno (calculo)—Aprovados simplesmente: José Francisco de Castro e Manoel Luiz Martins. Um retirou-se. Houve um reprovado.

2ª cadeira do 2º anno (descriptiva 1ª parte)—Aprovados: plenamente, Luiz Maximino de Miranda Correia; simplesmente, João Cancio Pova.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica)—Aprovados: plenamente, Christiano Ottoni Vieira e Fernando de Souza Esquerdo; simplesmente, Ataliba Pinto dos Reis. Houve um reprovado.

Curso de engenharia civil—2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)—Aprovados: plenamente, Gentil Tristão Norberto; simplesmente, Oscar de Azevedo Marques.

1ª cadeira do 2º anno (estradas)—Aprovados: plenamente, Manoel Antonio de Moraes Rego; simplesmente, Orozimbo Lincoln do Nascimento.

2ª cadeira do 2º anno (machinas)—Aprovados simplesmente: Leopoldo da Fonseca Portella e Julio Rosberge Soares.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (desenho de estradas)—Aprovados: plenamente, José Cavalcanti Queiroz Monteiro e Cesar Candido do Couto Cartaxo; simplesmente, Roberto Nunes Lindsay. Houve um reprovado.

1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)—Aprovados: plenamente, João José de Carvalho Freitas; simplesmente, Heitor da Silva Maia.

Exames de preparatorios—O resultado dos exames de preparatorios effectuados no externo Gymnasio Nacional ante-hontem foi o seguinte:

Portuguez—Antonio Pio Marques Dias, aprovado plenamente.

Latim — Aprovados: Manoel Rodrigues Coelho, plenamente; Arthur do Valle Lins, Oscar Publico de Mello, Bento José Leite Filho, Luiz Augusto Pinto e João Baptista do Monte, simplesmente.

Inglez—Alfredo Jesuino Maciel, aprovado simplesmente. Inhabilitados 4. Reprovado 1. Faltaram 2.

Geographia — Aprovados: Alcides de Araujo Bahia, e Raymundo Saladino de Gusmão, plenamente; Francisco Martins da Costa Sobrinho e José Moreira Soares de Oliveira, simplesmente.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Buriney*, para Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11½, ditas com porte duplo até às 12, objectos para registrar até às 11 idem.

Pelo *Galicia*, para Rio da Prata, Pacifico, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1½, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2, objectos para registrar até à 1 idem.

— Amanhã:

Pelo *Santos*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6½, ditas com porte duplo e para o exterior até às 7, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

— Os remetentes das cartas dirigidas aos Srs. Antonio Baptista de Moraes, em Santa Catharina, Tregnaghi Francisch, Juiz de Fora, e D. Maria Pereira Pinto, Fraguas, Portugal, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 3 de abril de 1895, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	889	738	1.627
Entraram.....	35	47	82
Sahiram.....	31	26	57
Falleceram.....	8	5	13
Existem.....	885	754	1.639

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 493 consultantes, para os quaes se aviaram 518 receitas.

Fizeram-se 2 obturacções.

MARCAS REGISTRADAS



N. 526

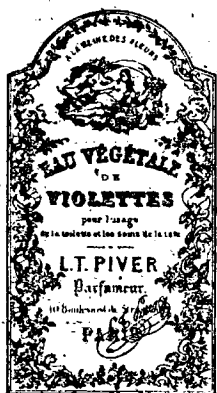
Affonso H. C. Garcia, rua de S. Pedro n. 14, procurador de L. T. Piver & Comp., perfumista em Pariz, apresenta à Junta Commercial desta capital, afim de ser registrada, a marca supra que consiste de um *cachet* quadrangular em cujo centro se acha uma rosa encimada de um coroa real; em exergo se lê as palavras a la reine des fleurs — com as palavras — Marque de fabrique — Loi du 23 juin 1857 — applica-se a titulo de marca geral em todos os productos do fabrico dos depositantes e pôde variar em cores, dimensões e dizeres.

Rio de Janeiro, 21 março de 1895. (Assignado sobre duas estampilhas do valor de 220 reis) — Por procuração, Affonso H. C. Garcia.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital, às 2 1/2 horas da tarde de 21 de março de 1895. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 526, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895. (Assignado sobre quatro estampilhas no valor de 6\$600 reis.) — O secretario, Cesar de Oliveira. — Sello grande da Junta Commercial.



N. 527

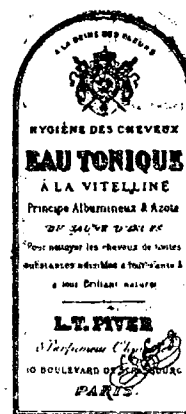
Affonso H. C. Garcia, rua de S. Pedro n. 14, procurador de L. T. Piver & Comp., perfumista em Pariz, apresenta à Junta Commercial desta capital, afim de ser registrada,

a marca supra dos seus constituintes, consistindo de uma etiqueta oblonga, curva na parte superior, orlada de filetes dobrados e bordejando-a internamente, em toda a sua extensão, se veem desenhos de flores e folhas; na parte superior interna, encima, da das palavras. A la reine des fleurs, acha-se uma mulher recostada, cercada de flores e entre dous anjos carregando flores; na parte inferior dessa figura se leem as palavras—Eau végétale de violettes e mais alguns dizeres vendendo-se tambem o *fac-simile* da assignatura L.T. Piver & Comp. em tinta vermelha. Applica-se em todos os frascos e envolveros que contem o producto dos fabricantes a cima, podendo variar em suas cores, dimensões e dizeres. Rio de Janeiro, 21 de março de 1895. (Assignado sobre duas estampilhas no valor de 220 reis) Por procuração, Affonso H. C. Garcia.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 2 1/2 da tarde de 21 de março de 1895. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 527, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. — Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895. (Assignado sobre quatro estampilhas do valor de 6\$600 reis) — O secretario, Cesar de Oliveira.

Sello grande da Junta Commercial.



N. 528

Affonso H. C. Garcia, rua de S. Pedro n. 14, procurador de L. T. Piver & Comp., perfumista em Pariz, apresenta à Junta Commercial desta capital, afim de ser registrada a marca supra dos seus constituintes, consistindo de uma etiqueta oblonga, curva na superfície superior, orlada de filetes duplos; na parte superior interna, encima das palavras—A la reine des fleurs— se vê um desenho de braço real, e por baixo deste as palavras—Hygiène des cheveux—Eau tonique à la viteline—e diversos outros dizeres, bem como o *fac-simile* da assignatura L. T. Piver & Comp., em tinta vermelha. Applica-se em todos os frascos e envolveros que contem producto dos fabricantes acima, podendo variar em suas cores, dimensões e dizeres.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1895. (Assignado sobre duas estampilhas no valor de 220 reis.) — Por procuração, Affonso H. C. Garcia.

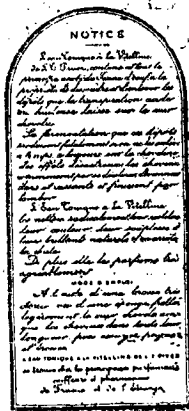
Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 2 1/2 da tarde de 21 de março de 1895. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 528 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895. — O secretario, Cesar de Oliveira.

(Assignado sobre quatro estampilhas no valor de 6\$600).

Sello grande da Junta Commercial.



N. 529

Affonso H. C. Garcia, rua de S. Pedro n. 14, procurador de L. T. Piver & Comp., apresenta á Junta Commercial desta capital, afim de ser registrada, a marca supra, que consiste de uma etiqueta oblonga, curva na superficie superior, orlada de filetes duplos, contendo diversos dizeres relativos á propriedade e modo de emprego do «L'eau tonique à la Vitelline». Esta marca applica-se nos frascos e envolveros que contem o producto dos fabricantes acima, podendo variar em suas cores, dimensões e dizeres.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1895. (Assinado sobre duas estampilhas no valor de 2\$200).—Por procuração, Affonso H. C. Garcia.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 1/2 horas da tarde de 21 de março de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 529 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895. (Assinado sobre quatro estampilhas no valor de 6\$600).—O secretario, Cesar de Oliveira.

Sello grande da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Amanhã, 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame pratico os seguintes alumnos:

CURSO MEDICO

1ª série (physica)

Alvaro Martins da Silva.
Umberto Auletta.
Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.
Ernesto Crissiuma de Figueiredo.
Ernesto de Toledo Bandeira de Mello.
Carlos Magno de Moraes Barreto.
Luiz de Paula.

2ª série (anatomia descriptiva)

João Theophilo Varella.
José Pereira da Silva.
João Domingues Pizarro Costa.
Francisco Pinheiro Guimarães.
Joaquim Bello de Amorim.
Carlos Pereira de Castro.
Francisco Ayres da Silva.
Arnolfo Pimenta de Mello.
José Guilherme de Loyola.

3ª série (medica)

Azarias José Monteiro de Andrade.
José Augusto Pereira de Rezende.
Fernando Freitas Filho.
Joaquim Maria Corrêa.
Antonio Tolentino.
Synesio Rangel Pestana.
José Antonio de Figueiredo Rodrigues.

4ª série (medica)

José Raulino de Oliveira (só faz pathologia cirurgica).

Alvaro Porphirio de Andrade Ramos.
José Saturnino do Lago.
Miguel da Silva Pereira.
Augusto Torreão Roxo.
Arthur Moncorvo (só pathologia cirurgica e pathologia medica).
Claudio de Souza Junior, idem idem.

5ª série (operações e aparelhos, anatomia medico-cirurgica)

Franklin da Cunha Moreira.
Reynaldo Jayme Maia.
João Jacintho de Mendonça.
Oscar Guarany Goulart.
Newton Augusto Rodrigues Campos.

6ª série (medica)

José de Freitas Saldanha Sobrinho.
Manoel Luiz Laranjeiras.
Joaquim Henriques da Fonseca Portella.
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1895.—O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 5 do corrente ás 10 horas da manhã, effectuar-se-hão as seguintes provas oraes:

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho de construcção)

Donario Lopes de Almeida.
Antonio de Barros Vieira Cavalcanti.
Miguel da Cunha Cavalcanti.
Candido José da Silva Isidoro.
Gentil Tristão Norberto.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (desenho de estradas)

Manoel Antonio de Moraes Rego.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno (estradas, ás 11 1/2 horas)

Estevão Emerick de Souza Rezende.
Henrique Eduardo Couto Fernandes.

Aula de trabalhos graphicos do 3º anno (desenho hydraulico)

Heitor da Silva Maia.
Godofredo Arthur da Silva.
Oscar da Cunha Corrêa.

Nota.—A's 10 horas da manhã continuará a 2ª parte da prova graphica das aulas de construcção e de hydraulica e ás 11 horas realisar-se-ha a 1ª parte da prova graphica de desenho topographico.

Capital Federal, 4 de abril de 1895.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 5 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamado neste externato, os seguintes examinandos:

Inglez (ás 2 horas)

Os chamados para o dia 4.

Arithmetica e algebra (ás 2 horas)

Francisco Martins da Costa Sobrinho.
Raymundo Saladino de Gusmão.
Henrique Felipe Guilherme Viard.
Estevão Ribeiro de Rezende Junior.

Turma suplementar

Francisco Amarillo Soares.
Eduardo Thomé de Saboya.
Francisco Epaminondas de Araujo.
Jefferson de Sensburg Vieira de Lemos.

Geographia (ás 2 horas)

Mario de Azevedo Ribeiro.
Felipe Uchôa Horacio e Silva.
Octavio Vinelli.
Abelardo Antunes de Figueiredo.

Turma suplementar

Adolpho Bandeira Rodrigues.
Herculano Calmon de Siqueira.
Joaquim José da Silva Freire.
Alfredo de Castro Ribeiro.

Geometria e trigonometria (ás 2 horas)

Gastão do Brazil Carmo.
Antonio Almeida Beltrão.
Chrysantho Freire de Brito.
Rodolpho Chapot Prevost.

Turma suplementar

Heleodoro José Pereira.
Pedro Itacolomy Neves Pereira.
Antonio Pio Marques Dias.
Edgard Guilherme Pahl.
Benjamin Lopes de Oliveira.

Externato do Gymnasio Nacional, 4 de abril de 1895.—O secretario, Paulo Tavares.

Faculdade Livre de Direito

Serão chamados hoje a prova oral:

3ª serie juridica (ás 11 horas)

José Maximiano Gomes de Paiva.
João Maria Nunes Perestrello.
Armando Soares Dias.
Aprigio Alves de Carvalho.
João Evangelista Rodrigues.
Elias Fernandes Leite.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que, de accordo com o art. 63 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, continua aberta durante tres dias, a partir desta data, a inscripção para o preenchimento da vaga da cadeira de desenho geometrico e noções de topographia, plantas e trabalhos topographicos.

Os candidatos deverão provar suas habilitações em arithmetica, algebra e geometria descriptiva, perspectiva, physica e topographia.

Estas habilitações são provadas por certidões de exames destas materias em qualquer dos estabelecimentos nacionaes ou estrangeiros. Si não as houver, o candidato poderá prestar estes exames perante uma commissão nomeada pelo conselho escolar.

O concnrso constará das seguintes provas:

- 1ª prova, dissertação impressa;
- 2ª, escripta;
- 3ª, oral;
- 4ª, graphica;
- 5ª, trabalhos de campo.

Para outras informações dirijam-se á secretaria desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 2 de abril de 1895.—Diogo Chalréo secretario interio.

Tribunal Civil e Criminal

PROCESSO n. 45

Acha-se com dia para julgamento, na sessão de sabbado, 6 do corrente, o processo crime n. 45, entre partes, autora a justiça e réo Dr. Joaquim José de Carvalho.

Secretaria do Tribunal, 4 de abril de 1895.—O secretario, Manoel Ramos Moncorvo.

Tribunal Civil e Criminal

O conselho deste tribunal funciona em sessão extraordinaria, amanhã, sabbado, 6 do corrente, ás 11 horas.

Secretaria do Tribunal, 4 de abril de 1895.—O secretario, Manoel Ramos Moncorvo.

Directoria Geral das Rendas Publicas

ARRENDAMENTO DOS PREDIOS NS. 24 A 40, ANTIGOS 22 A 22 H DA RUA DO PASSEIO, NESTA CAPITAL

De conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda de 5 do corrente, são convidadas as pessoas que pretenderem o arrendamento dos predios supramencionados a apresentarem nesta directoria suas propostas em carta fechada, durante o prazo de 30 dias contados desta data; prevenindo-se desde já que os referidos predios deverão ser desocupados, logo que a Prefeitura do Districto Federal resolver sobre o destino que convier dar-lhes.

Directoria das Rendas Publicas, 8 de março de 1895.—Servindo de director, Francisco José da Cunha.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO DE UMA BALEEIRA

De conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda, de 18 de março ultimo, por esta inspeccoria se declara que, até ao dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento de uma baleeira a oito remos, de systema apropriado ás condições do porto do Ceará, para o serviço da alfandega daquelle estado, forrada de metal e de primeira qualidade todo o material nella empregado, com todos os pertences: remos, croques, mastros, vélas, páos de bandeiras, leme, etc.

Os Srs. proponentes deverão apresentar suas propostas com todas as descrições e bem assim o preço e prazo para a entrega.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895.—O inspector, H. Alonso B. Franco

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 13 (1ª MESA)

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que no Armazem de bagagens no dia 6 de abril de 1895, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem desde já ser examinadas pelos Srs. interessados:

Lote n. 1

Sem marca—1: 1 caixa, de madeira ordinaria, contendo rendas de algodão não especificadas, pesando liquido 10 kilos; coral em fios, pesando liquido 30 kilos; 5 duzias de pares de meias de algodão não especificadas, cumpridas, até 20 centímetros; colchas e fronhas de filó de algodão não especificadas, pesando liquido 18 kilos.

Lote n. 2

Marca LS: 6 facas de prata, pesando 150 grammas.

Lote n. 3

Lettreiro Henricher Hagge—19: 1 pacote contendo envelopes com impressão de uma só côr, pesando 10 kilos.

Lote n. 4

Sem marca—20: 1 bahu de folha, contendo roupas usadas.

Sem marca—21: 1 cesta, contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Sem marca—22: 1 sacco, contendo redes de algodão, pesando 15 kilos.

Lote n. 5

Sem marca—23: 1 sacco, contendo, roupas usadas e diversas miudezas.

Sem marca—24: 1 pacote, contendo pelica pesando bruto 15 kilos.

Sem marca—25: 1 bahu vasio.

Marca AJJF—26: 1 mala, usada contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Sem marca—27: 1 caixa, contendo diversas miudezas.

Lote n. 6

Sem marca—29: 1 caixa, contendo roupas usadas e ferramentas de pedreiro, usadas.

Sem marca—30: 1 caixa, contendo latas com sardinhas em conserva, pesando bruto 20 kilos.

Sem marca—31: 1 caixa, contendo miudezas usadas.

Lote n. 7

Marca EPC—32: 1 caixa contendo cêra em vellas, pesando 48 kilos.

Lote n. 8

Lettreiro F. Mazavo—38: 1 caixa, contendo obras não classificadas, de cobre simples, pesando bruto 20 kilos, ferramentas usadas e roupas usadas.

Lote n. 9

Sem marca—44: 1 escova grande, usada, para machinas.

Sem marca—45: 1 mala contendo roupas usadas.

Marca JR—46: 1 caixa contendo livros e miudezas usadas.

Sem marca—47: 1 bahu de folha contendo livros impressos, encadernados, pesando liquido 10 kilos e 1 travesseiro usado.

Lote n. 10

Marca BAS—50: 1 caixa, contendo 11 duzias de placas seccas de 9×12 para photographias; 25 duzias de ditas, idem de 13×18, idem; 10 duzias de ditas idem de 24×30, idem.

Lote n. 11

Sem marca—53: 1 mala, usada, contendo perfumarias, pesando bruto 8 kilos, roupas usadas e diversas miudezas.

Lote n. 12

Sem marca—55: 1 amarrado de tapetes e oleados usados.

Sem marca—56: 1 encapado com tres col, chões usados.

Sem marca—57: 1 bahu de folha com roupa usada.

Sem marca—58: 1 bahu com miudeza.

Sem marca—59: 1 bahu, contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Lote n. 13

Lettreiro Andres Jurado—67: 1 caixa, contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Sem marca—68: 1 mala usada contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Lote n. 14

Sem marca—71: 1 caixa, contendo amostras de drogas.

Sem marca—72: 1 encapado, contendo roupas usadas e um colchão usado.

Lote n. 15

Marca AM—74: 1 caixa, contendo duas corças de vidrilho para tunulo, pesando 10 kilos.

Lote n. 16

Lettreiro Manoel Martins—84: 1 caixa, contendo brochuras usadas.

Sem marca—85: 1 caixa, contendo cartão cortado e preparado para photographia, pesando 48 kilos; 5 frascos com acido pyrogallico, pesando liquido 1 kilo e meio.

Lote n. 17

Sem marca—88: 1 mala de madeira e lona usada contendo 72 espartilhos de algodão; torçal de seda em meadas, pesando 1 kilo; cordão de algodão não especificado, pesando liquido 1 1/2 kilos; rendas de algodão não especificadas, pesando liquido 700 grammas.

Lote n. 18

Sem marca—89: 1 cesta de vime contendo garrafas com agua mineral, pesando liquido 41/2 kilos.

Lote n. 19

Marca W—93: 1 caixa n. 66, contendo 30 pares de meias de algodão não especificadas, compridas, de mais de 20 centímetros; 10 pares de ditas, idem, curtas, de mais de 20

centímetros; 13 espartilhos de algodão; 10 chapéos de palha de ave, lisos; bandeiras de lã, pesando 800 grammas; brinquedos não especificados, pesando bruto 1 kilo; diversas miudezas.

Lote n. 20

Marca FCS—101: 1 caixa, contendo diversas peças de trem de cosinha, usadas.

Marca NR—102: 1 caixa, contendo uma lata com chá da India, pesando liquido 4 kilos e diversas miudezas.

Lote n. 21

Sem marca—104: 1 cama de ferro, usada.

Sem marca—105: 1 mesa e pés, usada, para machina de costura.

Sem marca—106: 1 caixa, com amostras de tecidos.

Sem marca—107: 1 bahu de folha, contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Lote n. 22

Marca WHMC—108: 1 caixa, contendo quadros pequenos com photographias e molduras de madeira simples, pesando 35 kilos.

Lote n. 23

Marca AG—109: 1 caixa, contendo fios de linho para feridas, pesando 59 hilos.

Lote n. 24

Sem marca—111: 1 caixa, contendo nove latas com producto chimico não classificado (medicamentos para animais de raça caval-lar), pesando 2 kilos.

Sem marca—122: 1 mala, usada, contendo roupas e diversas miudezas.

Lote n. 25

Lettreiro Mozzo Luigi—113: 1 caixa, contendo solas de madeira para tamancos, pesando liquido 23 kilos.

Sem marca—114: 1 caixa, contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Lote n. 26

Lettreiro W Cohn—119: 1 caixa, contendo bocetas de folhas de Flandres pintada para botica, pesando liquido 19 kilos.

Lote n. 27

Marca CAPC—120: 1 caixa, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando 10 kilos.

Sem marca—121: 1 bahu, contendo roupas usadas.

Sem marca—122: 1 barril de quinto vasio.

Lote n. 28

Lettreiro Victoria Migliari—124: 1 mala, usada, contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Sem marca—125: 1 caixa, contendo taxas de cobre simples, pesando 30 kilos e diversas miudezas.

Lote n. 29

Sem marca—126: 1 encapado, contendo molduras de madeira, douradas, pesando 35 kilos.

Lote n. 30

Lettreiro Adele Verel—143: 1 caixa, contendo dous quadros grandes com retratos e molduras douradas.

Lote n. 31

Marca PS—U—157: 1 caixa, n. 24 contendo 18 garrafas com agua mineral, pesando liquido 12 kilos.

Lote n. 32

Lettreiro Company Prin—171: 1 caixa, contendo roupas usadas e diversas miudezas.

Marca CDB—172: 1 bahu, contendo roupa usada e diversas miudezas.

Lote n. 33

Sem marca—174: 1 bahu, contendo tachos e outros objectos de cobre simples, pesando 8 kilos, roupas usadas e diversas miudezas.

Lote n. 34

Lettreiros Ramon Alarcon — 181 : 1 mala, usada, contendo 4 pares de meias-botas de couro de mais de 22 centímetros ; 9 ditas de sapatos e burzaguins de couro até 22 centímetros ; 14 ditas de ditas, idem, de mais de 22 centímetros ; 10 de botinas de couro de mais de 22 centímetros ; 4 ditas de botas de couro de mais de 22 centímetros para montaria.

Lote n. 35

Marca RA — 182 : 1 mala, usada contendo 22 pares de sapatos de couro de mais de 22 centímetros ; 29 ditas de botinas de couro de mais de 22 centímetros ; 21 ditas de meias-botas de couro de mais de 22 centímetros.

Lote n. 36

Sem marca—183 : 1 mala, usada contendo 40 pares de sapatos de couro de mais 22 centímetros de 5 ditas de meias-botas de lã, até 22 centímetros ; 6 ditas de botinas de couro até 22 centímetros.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de março de 1895. — O inspector, *P. Alonso Baptista Franco*.

Escola Naval**EXAMES DE ADMISSÃO**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, previno aos interessados que os exames de mathematicas para os candidatos a matricula no curso prévio desta escola, começarão no dia 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, em uma das salas da bibliotheca da marinha e os de geographia e historia universal e do Brazil no dia 15.

Secretaria da Escola Naval, 4 de abril de 1895. — O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

Quartel-General da Marinha**CONCURSO**

De ordem do Sr. chefe do estado-maior-general da armada, faço publico que o concurso para o preenchimento das vagas de cirurgiões de 5ª classe do corpo de saude da armada realisar-se-ha no dia 8 de abril do corrente anno, ás 10 horas da manhã, no Hospital da Santa Casa da Misericordia desta capital.

2ª Secção do Quartel-General da Marinha, 3 de abril de 1895. — Dr. *Luiz Carneiro da Rocha*, inspector de saude naval.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nenhuma embarcação poderá ancorar no canal sito entre o Arsenal de Marinha e a ilha das Cobras.

Os contraventores incorrerão nas penas da lei.

Secretaria da Capitania do Porto. — Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895. — *Augusto Sampaio Leite*, secretario.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, scientifico a todos os interessados, e especialmente aos mestres e arraes de embarcações movidas a vapor ou a vela empregadas no trafego do porto, que incorrerão em multa toda a vez que forem encontradas atracadas ou amarradas aos caes do littoral desta capital; a não ser para receber ou desembarcar passageiros ou bagagens.

Secretaria da Capitania do Porto. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895. — *Augusto F. Sampaio Leite*, secretario.

Contadoria Geral da Guerra**PAGAMENTOS**

Em observancia do disposto pelo Sr. general-ministro da guerra, em aviso de 22 de dezembro corrente, faço publico a ordem mensal dos pagamentos :

Primeiro dia util

Membros do Supremo Tribunal Militar e auditores.

Officiaes generaes effectivos do exercito.

Folha dos empregados da Repartição do Ajudante-General.

Idem idem da Repartição de Quartel-Mestre General.

Idem idem da Secretaria da Guerra.

Idem dos officiaes dos corpos arregimentados desta guarnição.

Pessoal docente das escolas militares e administrativo.

Segundo dia util

Commissão Technica Militar Consultiva.

Commando Geral de Artilharia.

Directoria Geral de Obras Militares, folha de officiaes.

Coroneis, tenentes-coroneis e majores effectivos do exercito.

Corpo de engenheiros.

Corpo de estado-maior de 1ª e 2ª classe.

Officiaes-alunos da Escola Superior de Guerra.

Pessoal da secretaria do Supremo Tribunal Militar.

Prets dos corpos da guarnição.

Consignações para alimentos de familias.

Terceiro dia util

Collegio Militar.

Corpo de alumnos da Escola Militar.

Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito.

Observatorio Astronomico.

Capitães, tenentes e alferes effectivos do exercito.

Escola de Aprendizizes Artilheiros.

Escola Pratica do Exercito.

Escola de Sargentos.

Officiaes generacs reformados.

Empregados civis da Directoria Geral de Obras Militares.

Quarto dia util

Pessoal do Hospital Central.

Idem do Hospital do Andarahy.

Folha dos empregados da Directoria do Arsenal de Guerra.

Idem idem da Intendencia da Guerra.

Medicos e pharmaceuticos adjunctos.

Operarios militares.

Officiaes honorarios empregados em diversas repartições.

Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar.

Officiaes reformados, de coronel a alferes.

Quinto dia util

Fortalezas.

Folha dos empregados do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.

Idem dos officiaes do Asylo dos Invalidos.

Pret das praças do dito asylo.

Contractados.

Do sexto dia util em deante as demais despesas que se forem annunciando.

Previne-se que só serão effectuados nos dias annunciados os pagamentos designados, exceptuando-se os dos officiaes que tiverem de ajustar contas para seguirem em commissão para outros estados no dia seguinte.

Contadoria Geral da Guerra, 29 de dezembro de 1894. — O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 5 de abril proximo futuro, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

1.211^m,38 de panno mescla.

1.222^m,50 de panno azul ultramar.

5.060 metros de flarella garance.

778 metros de dita azul.

750 metros de dita mescla.

2.250 metros de dita cinzenta.

5.610 metros de chita franceza para colchas, devendo cada peça ter um numero de metros multiplo de 4^m,40.

124 cobertores de lã encarnada.

255 kepis com capa cinzenta escura e cinta garance para o corpo de operarios militares.

660 pares de botinas de bezerro iguaes ao typo.

1.250 palas invernizalas para kepis.

105 espadas para musicos de infantaria.

105 talins idem, idem, idem.

1 caldeira multitubular com fornalha para queimar lenha para um motor da força de 6 cavallos com uma chaminé de 5 metros, de altura.

1 injector Giffard.

8.800 kilos em barras de ferro batido de diversas dimensões.

9.600 kilos de vergalhões de ferro batido redondos de diversas dimensões.

6.300 kilos de vergalhões de ferro batido quadrados de diversas dimensões.

1.200 kilogrammas de chapas grandes de ferro (1/16 e 1/8 poll. g.)

Instrumental

1 flautim de ebano, mib. com sacco de couro.

1 requinta de ebano, mib. com sacco de couro.

4 clarinetas de ebano, sib. com sacco de couro.

2 pistões, sib. e dó, modelo inglez, de campanula para a frente com caixa.

2 contraltos sib. e dó.

4 altos ou sax-trompas mib. e fá.

2 trombones sib. e dó de campana para a frente.

2 baixos bombardine, a quatro pistões, sib. e dó.

1 ophecleid em dó.

2 contrabaixos a piston ou helicons-contrabaixo sib. e fá.

1 bombo de folha metallica apertado com parafusos completo.

2 taroles ou caixas de guerra completas idem, idem.

1 par de pratos turcos de 11 a 15 pollegadas (preferindo-se o de menor numero de pollegadas).

2 barytonos sib. e dó.

1 triangulo de aço com ferrinho.

Todos esses artigos serão entregues de prompto, á excepção das flanelas e pannos para os quaes serão admittidos prazos razoaveis.

O instrumental metallico deve ser legitimo de Couesnon & Comp., successores de Gautrot e o de madeira de Lefèvre.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão referir-se á totalidade de cada fornecimento e apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, á excepção do ferro e instrumental, que serão examinados no acto do recebimento, sendo as das fazendas em quantidade de um metro, pouco mais ou menos, não se acceitando amostras em peças, cartões ou em retalhos insufficientes.

As propostas deverão conter o numero e marcas das amostras e sujeitas á multa regulamentar.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Escola Militar

De ordem do Sr. general de divisão, commandante desta escola, participo a todos os interessados que estão suspensos os exames de admissão dos candidatos á matricula, até que cesse a epidemia actualmente reinante na mesma escola, conforme determinou o Ministerio da Guerra, em aviso de hontem datado.

Secretaria da Escola Militar da Capital, 4 de abril de 1895.—*Eduardo Honório de Amorim Resende*, tenente escripturario

Directoria Geral da Viação

CONSTRUÇÃO DO RAMAL DE OURO PRETO A MARIANNA

De ordem do Sr. ministro faço publico que, nesta directoria e no escriptorio do engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, em Sabará, recebem-se propostas para a construção por empreitadas do leito e obras de arte do ramal de Ouro Preto a Marianna, na extensão de 17.800 metros, nas seguintes condições :

I

Os trabalhos a executar são os previstos nas condições geraes, especificações e tabellas de preços, approvados por portaria do Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, de 27 de fevereiro findo, além dos accessorios e eventuaes que também ficará a cargo do empreiteiro :

- 1º, roçado, limpa e destocamento do terreno que houver de ser occupado pela estrada ou por suas obras ;
- 2º, movimento de terras para formação do leito da estrada e das suas dependencias ;
- 3º, construção das obras de arte e excluidas as superestructuras metallicas dos viaductos, pontes e pontilhões ;
- 4º, enrocamentos, revestimentos e outras obras de consolidação ;
- 5º, conservação das obras acima referidas durante o tempo da construção até final conclusão e recebimento definitivo pela administração da estrada.

II

As condições geraes, especificações e tabella de preços, approvados por portaria de 27 de fevereiro additadas do prazo para conclusão das obras e do abatimento feito na referida tabella, constituirão o contracto.

III

Na Directoria Geral de Viação ou no escriptorio do engenheiro-chefe, poderão os interessados desde já examinar os respectivos estudos e as condições geraes, especificações e tabella de preços alludidos.

IV

As empreitadas terão de extensão:

- 1º, 5 kilometros e 800 metros ;
- 2º, 6 kilometros ;
- 3º, 6 kilometros.

Ao governo compete a distribuição do local da empreitada, podendo contractar com um só proponente o trecho a construir.

V

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes, preços da tabella e prazo da conclusão das obras.

Cada proposta deve vir acompanhada de documento que prove ter o proponente a necessaria idoneidade e desse documento deve constar a natureza e importancia dos trabalhos que já houver o proponente executado administrado ou seguido, como o seu procedimento durante a execução de taes trabalhos.

Os abatimentos offercidos devem ser sobre toda a tabella de preços e não sómente sobre qualquer parte dessa tabella.

A proposta e todos os papeis que acompanharem, deverão vir sellados e reconhecidas as firmas.

VI

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento de todas as circumstancias locais e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados nos contractos, não sendo aceitos como motivos justificativos de demora a falta de operarios, chuvas torrencias, etc., etc.

VII

Cada proposta será acompanhada de um conhecimento de deposito de 6:000\$, feito no Thesouro Nacional ou na delegacia fiscal do Thesouro de Ouro Preto, em titulos da divida publica ou em dinheiro e que o proponente perderá em beneficio dos cofres publicos, si deixar de assignar o contracto nos termos desse edital e nos de sua proposta, no caso de ser aceita.

VIII

Este deposito servirá também para garantia da execução do contracto de conformidade com o art. 4º das condições geraes, devendo ser augmentado na proporção de 500\$ por kilometro excedente a seis da estrada a contractar no prazo de oito dias, contados da data em que pelo *Diario Official* si fizer constar a aceitação da sua proposta, si a empreitada respectiva for de extensão maior de seis kilometros.

Na falta do preenchimento desta condição, o proponente perderá igualmente o primitivo deposito, de accordo com a disposição precedente e ficará sem effeito a aceitação da proposta.

IX

As propostas serão entregues em cartas fechadas até ás 12 horas do dia 10 de abril do corrente anno, nos logares indicados, e abertas nesse mesino dia e hora, onde tiverem sido apresentadas, podendo assistir a esse acto os proponentes que se acharem presentes.

Directoria Geral de Viação, 1 de março de 1895.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. ministro dos negocios da Industria, Viação e Obras Publicas e em observancia ao que dispõe o art. 6º, § 4º, n. 1 da lei n. 266 de 24 de dezembro de 1894 se faz publico que durante o prazo de 40 dias contados da presente da a, se receberão proposias na Directoria Geral da Industria do mesmo ministerio para o contracto do serviço de navegação das lagoas Norte e Manguaba no estado das Alagoas, de conformidade com as seguintes clausulas:

I

A empresa ou companhia obriga-se a fazer o serviço regular de navegação a vapor nas lagoas Norte e Manguaba, sahindo os vapores do Trapiche da Barra para Fernão Velho, com escalas pelo Coqueiro-Secco e Santa Luzia no Norte e Pilar com escala pela cidade de Alagoas.

Obrigar-se-ha também a desobstruir o canal na sahida do Trapiche da Barra.

II

O contractante começará a navegação dentro de quatro mezes, a contar da terminação do actual contracto.

III

Serão feitas seis viagens redondas por semana.

IV

Os vapores serão isentos de qualquer imposto por transferencia de propriedade ou matricula.

Deverão ter capacidade para 30 toneladas de carga e espaço necessario para receber 40 passageiros, sendo 20 de ré e 20 de prôa ; marcha de oito milhas no minimo e calado apropriado á navegação.

Estas condições serão verificadas pelo fiscal da navegação.

V

Os vapores empregados no serviço serão nacionalizados brasileiros e gosarão de todos os privilegios e isenções de paquetes, e a respeito de suas tripolações se praticará o mesmo que se pratica com os navios de guerra, nacionaes, o que todavia não os isentará dos regulamentos de policia, das alfandegas e capitancias de portos.

VI

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para a navegação das lagoas e objectos de uso dos passageiros ; bem assim o pessoal necessario ao serviço.

Terão também cintos de salvação e embarcações miudas para salvamento dos passageiros ; tudo a juizo do fiscal que submeterá á approvação do Ministerio da Industria.

VII

Os dias e horas de partida, o tempo de demora em cada escala, a duração da viagem, os preços das passagens e fretes serão fixados em tabellas organisadas pela empresa, de accordo com o fiscal e approvação do Ministerio da Industria, devendo as passagens do Governo Federal gosar do abatimento de vinte e cinco por cento (25 %) e as cargas vinte por cento (20 %).

As tabellas serão revistadas no fim de dous annos.

VIII

A empresa obrigar-se-ha a construir nos pontos extremos da navegação armazens e pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas obrigando-se nos pontos de escala a facilitar o trafego de passageiros e cargas.

IX

Obrigar-se-ha também a companhia a estabelecer entre o Trapiche da Barra e Jaraguá, tendo ponto de parada a cidade de Maceió, uma linha ferrea, como parte integrante do serviço da navegação para transporte de passagens e cargas.

X

A empresa fará á sua custa os trabalhos de dragagem necessarios para a sua navegação.

XI

A empresa obrigar-se-ha a transportar gratuitamente em seus vapores:

1º, As malas do correio nos termos da legislação vigente, obrigando-se a conduzi-las de terra para bordo e vice-versa, passando e exigindo recibos.

As repartições do correio terão as malas sempre promptas afim de não retardarem as viagens dos vapores.

2º, o fiscal de navegação quando viajar em serviço ;

3º, o empregado do correio incumbido das malas ;

A estes funcionarios a empresa fornecerá comedorias ;

4º, os dinheiros publicos. Os capitães dos vapores ou pessoa de sua confiança receberão e entregarão, passando e exigindo quitação nas respectivas repartições, os caixotes ou pacotes de dinheiros, não sendo entretanto obrigados a verificar a respectiva importancia, a responsabilidade dos capitães cessará desde que na ocasião da entrega reconhecer-se que os sellos appostos estão intactos e sem nenhum signal de violação ;

5º, os objectos remetidos ao Museu Nacional ou á Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas para aquelle estabelecimento ; e bem assim os objectos destinados a exposições officiaes ou autorizados pelo governo ;

6º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos.

XII

A empresa ficará sujeita ás seguintes multas:

- 1º, de quantia igual á subvenção respectiva si não effectuar algumas das viagens ;
- 2º, de cem a quinhentos mil réis (100\$ a 500\$), além da perda da subvenção respectiva, si a viagem depois de incetada for interrompida.

Sendo a interrupção por força maior, não terá lugar a multa, e os contractantes perceberão a quota da subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas.

Fica entendido, porém, que não é considerado caso de força maior a insuficiência de profundidade nas lagoas e canaes;

3º, de cem a trezentos mil réis (100\$ a 300\$) por prazo de 12 horas que exceder á fixada para a sahida do paquete;

4º, de cem a trezentos mil réis (100\$ a 300\$), por dia de demora na chegada do paquete;

5º, de cem a quatrocentos mil réis (100\$ a 400\$) pela demora na entrega das malas ou mau acondicionamento.

Esta multa será de quinhentos mil réis (500\$) no caso de extravio ou perda de uma dellas.

6º, de cem a quatrocentos mil réis (100\$ a 400\$) pela infracção ou inobservancia das clausulas do contracto para a qual não haja multa especial.

XIII

As repartições fiscaes dos pontos onde os vapores tem de tocar, facilitarão por todos os meios a sahida delles e tanto as mesmas repartições como as autoridades locais prestarão a protecção e auxilio de que por qualquer motivo necessitarem.

XIV

No caso de innavegabilidade ou perda de algum dos vapores poderá a empresa mediante previa licenca do Ministerio da Industria, fretar outro vapor nas condições exigidas, ou em caso de falta absoluta, o que mais se approximar.

A substituição será provisória até que a empresa apresente outro de accordo com a clausula 4ª.

XV

A interrupção do serviço por mais um mez em toda a linha ou parte della, sem ser por effeito de força maior, sujeitará a empresa á indemnisação de tollos as despesas que o governo fizer para a continuação do serviço durante o tempo da interrupção e mais a multa de cinquenta por cento (50 %) das mesmas despesas.

No caso de abandono, além da caducidade, a empresa pagará a multa de cinquenta por cento (50 %) da subvenção annual; entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes, salvo caso de força maior.

XVI

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os vapores da empresa, ficando esta obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de 10 mezes.

O fretamento será regulado pelo maior rendimento que dentro do anno obtenha a empresa em uma das viagens da linha.

A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se dez por cento (10 %).

XVII

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo a estatística dos passageiros e cargas que seus vapores transportarem.

A estatística será feita pelo modelo adoptado e entregue dentro de 30 dias depois de findo cada trimestre.

XVIII

No caso de desacordo entre a empresa e o governo sobre a intelligencia de alguma disposição do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu, os quaes, antes de tudo, deverão designar terceiro, que será desempatador, si por ventura os dous não chegarem á accordo.

Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designará dentre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas, si a questão versar sobre valores não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

XIX

Em retribuição dos serviços especificados, a empresa receberá a subvenção annual de quarenta contos de réis (40:000\$) em moeda corrente, sendo o pagamento feito em prestações mensaes na Alfandega de Maceió depois de concluida a viagem, mediante requerimento da empresa, recibo das malas do correio e informação do fiscal.

XX

Além da subvenção, concede o governo isenção de direitos sobre o material que importar para o estabelecimento e custeio da navegação durante o prazo do contracto, cabendo ao Ministerio da Fazenda a apreciação das quantidades dos artigos que gosam desse favor, *ex vi* dos arts. 2º e 6º, § 2º da decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1894.

Cessará este favor, ficando a empresa sujeita á restituição dos direitos que teria de pagar e a multa do dobro desses direitos, si provar que houve alienação por qualquer titulo de objectos importados para o serviço.

XXI

Qualquer subvenção e favor concedido pelo governo do estado das Alagoas em relação aos serviços contractados se tornarão effectivos sem prejuizo das subvenções e favores o que o contractante tiver direito em virtude de acto do governo federal.

XXII

Os vapores da empresa serão vistoriados de seis em seis mezes na forma do respectivo regulamento, a que assistirá o fiscal que será ouvido com 24 horas de antecedencia.

XXIII

O contracto terá vigor por cinco annos, contados da data da respectiva assignatura.

XXIV

A empresa entrará adiantadamente para a alfandega com a importancia de cincoenta mil réis (50\$) mensaes para pagamento do fiscal nomeado pelo governo.

XXV

O contractante depositará antes da assignatura do contracto a caução de dez contos de réis (10:000\$) em moeda corrente ou em apolices da divida publica que garanta a execução do contracto.

XXVI

O proponente depositará no Thesouro Federal a quantia de tres contos de réis (3:000\$) para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar á sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro si, no prazo de dez dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Directoria Geral da Industria, 27 de março de 1895.—Augusto Fernandes, director-geral interino.

Inspecção Geral das Obras Publicas

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE 100 REGISTROS ESPECIAES DE INCENDIO

De ordem do cidadão Dr. inspector geral desta repartição faço publico que no dia 8 do corrente mez, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de 100 registros de extincção de incendio de 0m,075 e respectivas caixas de ferro fundido com applicação aos mesmos registros, tendo 0m,10 de altura 0m,45x0m,38 internamente e 0m,02 de espessura, com tampas de ferro batido de

0m,01 de espessura e relevo em xadrez, conforme os modelos existentes no escriptorio do 4º districto, onde serão dados quaesquer outros esclarecimentos.

Condições do fornecimento

I

Os registros serão fabricados conforme o modelo já adoptado e existente no escriptorio do 1º districto desta repartição, á praça da Republica n. 33.

II

Os registros serão providos de quatro parafusos cada um para o respectivo assentamento.

III

Os 100 registros e as 100 caixas serão fornecidos no menor prazo possivel, que será indicado pelos proponentes em suas propostas.

IV

A entrega será effectuada no deposito central da repartição, correndo todas as despesas de transporte por conta do fornecedor.

V

O pagamento será feito tendo-se em vista o numero de registros e caixas fornecidos em cada mez.

VI

Para garantia da assignatura do contracto cada proponente depositará a quantia de 100\$ na agencia desta repartição, ficando entendido que, si o proponente preferido recusar-se assignar o mesmo contracto, perderá o direito a esse deposito.

VII

Para garantia da execução do contracto será depositada no Thesouro Federal a quantia correspondente a 10 % do valor total do fornecimento.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 3 de abril de 1895.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Directoria Geral dos Correios

NOVAS EMISSÕES DE CARTAS BILHETES

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, de accordo com o art. 26 do regulamento vigente, faço publico que no prazo de 30 dias a contar da data da assignatura do presente edital serão postas em circulação as novas emissões de cartas-bilhetes de 200 rs. e bilhetes postaes de 40 e 80 rs. sendo:

Cartas—bilhetes de 200 rs.—São impressas em papel cartonado, roxo em uma face e cor de creme em outra. No verso da carta-bilhete, dobrada, está impressa uma allegoria representando a entrada da Barra do Rio de Janeiro; esta allegoria é impressa em tinta azul, e ao lado esquerdo está o sello assim composto:

Mede: 0m,026x0m,021, o centro é formado por uma ellipse de 0m,011x0m,015 circulado por uma fita onde se lê—Estados Unidos do Brazil—o angulo direito superior é cortado obliquamente pela palavra —Correio— impressa sobre fundo branco.

O fundo na parte superior do quadrilatero é ornamentado e a parte inferior é constituida por duas pequenas almofadas traçadas horizontalmente e batidas de cima para baixo.

Na parte inferior em circulo central se lê em algarismos—200—aos lados destes sobre duas almofadas traçadas verticalmente se lê a palavra—Réis—repetida.

Na ellipse central tem o sello com a effigie da Republica impressa em tinta preta, assim como os algarismos do valor e a palavra —Réis.

O quadrilatero que forma o sello é impresso em tinta laranja.

Ao lado direito na parte superior da carta lê-se: Carta-Bilhete e em baixo destas palavras em typo menor lê-se: Carte-Lettre; na parte inferior do frontespicio encontram-se quatro linhas pontuadas e precedidas pela letra M, parte esta reservada ao endereço; as letras e linhas são impressas á tinta preta.

No reverso da *carta-bilhete*, dobrada, está impressa uma gravura representando a fachada da Casa da Moeda, circundada por folhagens; é impressa em tinta preta.

A parte destinada ao texto da *carta-bilhete* é toda pautada em linhas azues, paralelas e equidistantes.

Os *cartões-postas* de 40 réis, são impressos em papel cartonado, branco em uma face e amarello em outra.

No verso tem elles a mesma allegoria que servem as cartas bilhetes e os sellos são iguaes as taxas correspondentes dos sellos ordinarios, já descriptos.

Os de 80 réis, são impressos em cartão azul em ambas as faces.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal 28 de março de 1895.—Servindo de sub-director, o contador geral, *Francisco Genelicio Lopes de Araujo*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DO NORTE, EM S. PAULO, DESTINADO A BOTEQUIM

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que no dia 15 do corrente, ao meio-dia, receber-se-hão propostas para o arrendamento do local na plataforma da estação do Norte, destinado a botequim para uso dos viajantes, segundo as bases para o contracto que deve ser assignado e se acham á disposição dos concorrentes, nesta secretaria.

A concorrência versará sobre preços do arrendamento e da lista de refrescos, refeições etc., que deverá acompanhar a proposta, tendo-se em vista também a idoneidade dos fornecedores e de seus fiadores.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas com a indicação das respectivas moradas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de abril de 1895.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

Pagam-se hoje as seguintes folhas :

Estação Central de Desinfecção, Assistencia Publica e Tachygraphia.

1ª secção de fazenda municipal, 5 de abril de 1895.—O 1º escripturario, *Antonio dos Santos Neves*.

DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Serviço de inspecção e observação dos passageiros, provenientes no dia 4 de abril, pela Estrada de Ferro Central, dos pontos inficionados

Antonio Jorge, Leopoldina—Rua do Senhor dos Passos n. 41.

J. Silveira C. Barbosa, Commercio—Rua de S. Francisco Xavier n. 5.

José Bueno Figueiredo, Commercio—Rua João Vieira n. 2.

Theodoro Santos, Juiz de Fóra—Rua do Conde d'Eu n. 24.

Alvaro da Cunha, Mendes—Rua da Quitanda n. 73.

J. Nunes, Entre Rios — Rua Castorina Pires n. 23.

Thomaz Francisco, Entre Rios—Travessa do Bom Jardim n. 67.

Manoel Mello Damião, Entre Rios—Rua Souza Franco n. 28.

Ataliba Marcondes, Santa Izabel—Rua Primeiro de Março n. 107.

José Antunes, Lafayette—Rua do Lavradio n. 161.

Jean Dupuy, Juiz de Fóra—Rua dos Andrades n. 23.

José Figueiredo Vasconcellos, Paty—Rua Santa Cruz n. 230.

Francisco Rodrigues e senhora—Barra do Pirahy—Rua da Alfandega n. 197.

Eugenio Miguelim, Vespasiano—Rua do Senador Euzébio n. 69.

José de Souza Muniz, Entre-Rios—Rua Vinte e Cinco de Março n. 3.

Wenceslão Barcellas, Rodeio—Rua do Nuncio n. 54.

Francelino Augustinho, Conservatoria—Rua do Riachuelo n. 159.

Manoel Jacintho Carvalho, Minas—Rua de S. Bento n. 19.

Alexandre Ferraz, Minas—Rua do Senhor dos Passos n. 207.

Juan Elias, Itabira—Rua do Senhor dos Passos n. 192.

D. Elisa Miguel, Barbacena—Rua do Hospicio n. 290.

Augusto Elias e José Antonio, Patrocínio—Rua do Hospicio n. 344.

Carlos Leandro, Juiz de Fóra—Rua do General Caldwell n. 24.

Antonio Jose Lima, Entre-Rios—Rua Todos os Santos n. 38.

João Pereira Ribeiro, Barra—Rua do Hospicio n. 40.

Benevenuto Souza, Serraria—Rua Comendador Telles n. 27.

Manoel Chaves Torres, Vassouras—Ladeira do Faria n. 35.

Marcos e Martins, J. de Fóra—Rua José Bonifacio n. 29.

Maximiano Peres da Silva, Passa tres—Rua do Rosario n. 5.

Domingos Broun, Parahyba—Rua S. João n. 27.

Manoel Souza Carreiro, B. Mansa—Rua de S. Pedro n. 144.

Manoel Francisco Avilla, B. Mansa—Rua de S. Pedro n. 144.

Antonio Souza Carreiro, B. Mansa—Rua de S. Pedro n. 144.

Mariano Tavares, Minas—Rua Senador Euzébio n. 142.

Ribeiro da Silva, Paty—Rua Larga de São Joaquim n. 158.

Carlos Vieira, Barra — Rua de S. Pedro n. 55.

Victor Pecanha, Vassouras—Rua da Alfandega n. 142.

Manoel Gaspar de Araujo, Barra — Rua Visconde do Rio Branco n. 43.

Dr. Praxedes Lobo e um filho, Barra—Rua Itaquaty n. 39.

José Oliveira Maia, Barbacena—Rua do Alcantara n. 92.

Dr. Phicio Soares, Macacos—Rua Ferrari n. 1 A.

Ovidio Moura, Barra—Rua Itaquaty n. 10.

Raul Andrade, Porto Novo—Rua Bernardo n. 2.

João Regino Maria, Barbacena—Rua Cesar n. 21.

João Rodrigues Mathias, Cachoeira — Travessa D. Castorina Pires n. 5.

Ignacio Pereira da Silva, Barbacena — Rua da Alfandega n. 254.

Antonio Victor, Lafayette—Rua dos Cajueiros n. 28.

Eduardo Cunha, Mariano—Rua Daniel Carneiro n. 13.

Manoel do Monte, Cachoeira—Rua Augusto n. 7.

Francisco Chagas, Barra—Rua Santa Anna n. 7.

Bento Breves, Barra—Rua Araujo Leitão n. 2.

Ernesto Araujo, Barra — Rua Nabuco de Freitas n. 68.

Gomes de Medeiros, Barra — Rua do Engenho de Dentro n. 16.

Antonio Pereira Valente, Serra—Rua Frei Caneca n. 88.

Candido Torres e filho, Oriente — Rua do Ouvidor n. 46.

Dr. Candido Rodrigues, J. Ayres—Estação Central.

Antonio Pereira Ramos, Barra — Rua de D. Anna Nery n. 10.

Silva Azevedo, Porto Novo—Rua D. Eliza n. 119.

Gomes de Carvalho, Porto Novo—Nitheroy, 2º regimento.

Virtulino Ribeiro, Minas—Santa Cruz.

João Marques, Minas — Rua do Hospicio n. 115.

Jacintho Dias, Belém—Rua José dos Reis n. 53.

Julio de la Fontenelle, Pinheiro — Rua Serra n. 2.

Luiz M. Azevedo, S. João Marcos — Nitheroy 2º regimento.

Joaquim Novaes, Porto Novo — Rua da Constituição n. 38.

Joaquim Moreira, Tres Corações — Santa Cruz.

Victorino Sebastião, Barra — Santa Cruz.

Avelino Moraes e duas pessoas, Barra — Rua Visconde de Pirassununga n. 44.

Pedro Simoni e sua familia, Sant'Anna — Rua Visconde de Itauna n. 79.

Francisco Monde e sua irmã, S. Paulo — Rua de Sant'Anna n. 90.

Antonio Souza, Palmeiras— Rua dos Invalidos n. 105.

Antonio Janino, Palmeiras — Rua dos Invalidos n. 105.

Antonio Costa Pimentel, Barra — Rua General Carvalho n. 29.

José Bernardo Moreira, Juiz de Fóra—Rua do Regente n. 48.

José Rocha Guimarães, Serra — Rua da Alfandega n. 197.

Alberto de Campos, Commercio — Rua Barrão de Guaratiba n. 81.

Raphael V. Benevides, Juiz de Fóra— Rua Malvino Reis n. 40.

João Pimentel, Pinheiros — Rua do Ouveador n. 24.

Manoel Francisco e familia, Minas—Rua de S. Clemente n. 81.

Hermogenes Fonseca e Familia, Barbacena — Rua do Lavradio n. 169.

José Maria da Silva, Pinheiro—Rua da Prainha n. 115.

Nicolão Manguera, Juiz de Fóra—Rua da Alfandega n. 88.

Gravino Antonio, Juiz de Fóra—Rua da Alfandega n. 88.

José Pereira Arantes, Honório B.—Rua Florencio n. 69.

Antonio Fiom e Raphael Perossi, Belém— Rua da Ajuda n. 102.

João Severo da Silva, Oliveira—Santa Cruz (Curato).

Manoel Ribeiro, Paty—Rua da Candelaria n. 32.

D. Maria Cypriano da Silva e um criado, Minas—Rua D. Carlota na 15.

José Machado, Belém—Bangú.

Manoel Martins, S. Paulo—Rua Theophilo Ottoni n. 26.

Presciliano Amanso, Rodeio—Cascadura.

José Antonio de Paiva, Serraria — Rua do Hospicio n. 235.

Ernesto Duarte, Barra—Rua S. Luiz Gonzaga n. 68.

Manoel Daniel Carreiro, Sabará — Rua São Diogo n. 8.

Antonio Pacheco, Taboas—Rua São Diogo n. 8.

Domingos Vinhas e sua senhora, S. Paulo — Rua Santo Antonio n. 30.

Domingos Simonet, S. Paulo — Rua Santa Anna n. 90.

José Bastos, Barra—Rua Conselheiro Bento Lisboa n. 90.

Antonio Rocha Miranda, B. Mansa — Bangú.

José Evaristo, Pinheiro — Rua da America n. 21.

Domingos Fernandes, Palmeiras—Rua Itaquaty n. 10.

Antonio Souza, Palmeiras — Rua Goyaz n. 180.

Ferreira dos Santos, Belém — Rua D. Manoel n. 45.

João Pereira e sua familia, Belém— Becco da Lapa n. 2.

Augusto Pedro, Barra — Rua S. Diogo n. 58.

Luiz Alfredo, Belém — Rua da Estação n. 11.

Vicente Gonçalves e irmão, Minas — Rua do Estrella n. 9.
 Damião Tiburcio, Barra — Rua de S. Pedro n. 21.
 Manoel Pinto, Minas — Rua Theophilo Ottoni n. 67.
 Laurindo dos Santos, Barra — Rua de S. Pedro n. 63.
 Antonio Guimarães, Juiz Fôra — Estrada da Tijuca n. 11.
 Felix Ponsiume, B. Orizonte — Rua Marquez de Abrantes n. 14.
 Ignacio F. Valente, Mattoso — Rua Larga de S. Joaquim n. 185.
 Ribeiro Alvarenga, Juiz de Fôra — Rua Fresca, Hotel Royal.
 Dr. Torquato Villares, Rio das Flores — Rua S. José n. 57.
 D. Amanda Castillo, Rodeio — Rua do Vianna n. 2.
 Manoel R. Cordeiro, Belém — Rua Sorocaba n. 40.
 Manoel Simões, Belém — Santa Casa.
 José Francisco, Belém — Rua Sorocaba n. 40.
 Manoel das Neves, P. Bomfim — Rua Formosa 77.
 José Pinto, Bomfim — Rua General Cadwell n. 77.
 Chester Celso de Ciqueira, Vassouras — Rua Ypiranga n. 25.
 Antonio Anselmo José.
 Thobias da Cunha, Padua — Villa Isabel n. 48.
 Florentino Luiz da Silva, Macacos — Rua Vital de Negreiros n. 1 ou 6.
 Miguel dos Santos, Anta — Rua Pinto de Araujo n. 7.
 Manoel Teixeira, Minas — Rua Dr. Joaquim Silva n. 83.
 Ignez da Silva, S. João Marcos — Curato de Santa Cruz.
 João Antonio Leite de Araujo, Caçador — Rua dos Ourives n. 143.
 Annibal Antonio, S. Pedro S. Paulo — Barro Vermelho Casa de quitanda.
 Geraldo Indio do Brazil, J. Fôra — Rua Municipal n. 2.
 Luiz A. Paixão, Belém — Rua da Estação n. 11, Cascadura.
 Dr. Seabra Junior, S. João d'El-rei — Rua das Larangeiras n. 73.
 Francisco Limar Carvalho, V. Grande — Rua de S. Pedro n. 152.
 Alexandre Miranda, Bicas — Ladeira do Senado n. 1.
 Manoel H. de Faria, M. Hespanha — Rua do Areal n. 8.
 Joaquim Gomes Bastos, Minas — Rua Benedictinos n. 2.
 José Gonçalves Pereira e senhora, Cataguazes — Rua do Areal n. 8.
 Elpidio Werneck, Leopoldina — Rua da Misericordia n. 17.
 Honorato Cezar de Souza, S. Sebastião — Club-Athletico n. 3 B.
 Carlos P. Azevedo Macedo, P. Novo — Rua S. Bento n. 28.
 Francisco Ferreira de Campos, B. Constant — Hotel Giorelli.
 Jeremias Moreira, Leopoldina — Rua General Severiano n. 8.
 Dr. Uchôa Cavalcante, Bomfim — Rua Goyaz n. 380.
 Antonio Campos, Belém — Rua Teixeira Azevedo n. 15.
 Thomaz Martins e senhora, Bomfim — Rua S. Pedro n. 137.
 Dr. Del Castilhos, S. Branca — Rua Prazeres n. 1 B.
 Dr. Prospero Ariani, S. Branca — Rua Marechal Rangel n. 179.
 Dr. J. Sant'Anna, S. Branca — Rua do Catete n. 106.
 Epaminondas Paes Leme, S. Branca — Rua Getulio n. 17.
 Antonio Andrade Figueira, Belem — Santa Cruz.
 Luiz Pedro da Silva, Barra — Rua S. Francisco Xavier n. 47.
 Manoel Duarte Silva, Barra — Rua America n. 250.
 Oscar Amazonas, Mariano — Rua Botafogo n. 173.

Antonio Gama, Ouro Preto — Rua Municipal n. 12.
 Antonio Cruz, Belém — Rua do Hospicio n. 42.
 Muniz Freire, Belém — Rua Ruy Barboza n. 156.
 Baroneza de Guanabara, Barbacena — Rua Marques de Oliveira n. 8.
 José de Almeida, Belém — Rua do Lavradio n. 82.
 José Carvalho, Porto Novo — Rua S. Pedro n. 152.
 Joaquim Pereira e familia, Minas — Rua Direita n. 115.
 João Ferreira, Minas — Rua D. Anna Nery n. 184.
 José Machado, Minas — Rua da Alfandega n. 210.
 Francisco Paulo, Minas — Rua Sete de Setembro n. 39.
 João Gomes, Minas — Rua do Rozario n. 14.
 Aurelio da Costa, Comercio — Rua de S. Clemente n. 77.
 Gonçalves da Silva, Minas — Rua do Hospicio n. 94.
 Coronel Modesto Almeida, Minas — Rua dos Benedictinos n. 15.
 Francisco Pinto, Barra — Rua D. Anna Nery n. 39.
 Moura Junior, Barra — Rua D. Laura de Araujo n. 73 A.
 José Borges, Porto Novo — Rua D. Anna Nery n. 44.
 Conselheiro Carlos Affonso, Barbacena — Rua Gonçalves n. 2.
 Randolpho Chagas, Leopoldina — Rua Conde do Bomfim n. 164.
 José Affonso, Vista Alegre — Rua do Senhor dos Passos n. 134.
 Henrique de Souza, Vista Alegre — Rua do General Camara n. 18.
 Oliveira dos Santos e sua familia, Sabará — Rua de S. Christovão n. 136.
 Nascimento Silva, Sabará — Cascadura.
 Malaquias Macedo e sua senhora, Macacos — Rua Bella Vista n. 33.
 João Vellozo, Barra — Travessa do Bom-jardim n. 31.
 Nicoláo Figueira, Macacos — Santa Casa.
 Manoel Duarte, Macahé — Rua da Imperatriz n. 93.
 Luiz Gonzaga, Macahé — Rua da Imperatriz n. 93.
 Arthur Lobo, Macahé — Brigada Policial.
 Trew, Macahé — Hotel Cintra.
 João Elias, Macahé — Rua Larga de S. Joaquim n. 169.
 Vagani, Macahé — Rua Municipal n. 19.
 Paulo Pelodan, Macahé — Hotel Nacional.
 Ernesto e sua Mulher, Leopoldina — Rua General Severiano n. 8.
 Tiburcio Alves, Rio Bonito — Rua Estacio de Sá n. 47.
 Flora Ribeiro, Porto Novo — Rua Ipiranga n. 36.
 Dr. Francisco de Andrade, Benjamin — Rua Francisco Eugenio n. 99.
 Pedro Ignacio, Comercio — Rua do Alcantara n. 21.
 Manoel Bastos, Valença — Rua Estacio de Sá n. 70.
 Luiz Martins, Comercio — Rua de São Christovão n. 41.
 Zoroastro Pires, Ouro Preto — Rua do Lavradio n. 45.
 Leonardo Torres, S. João — Rua Theophilo Ottoni n. 74.
 Justiniano, Parahyba — Rua Larga de São Joaquim n. 185.
 Antonio Leite, Muriaé — Rua do Rosario n. 27.
 Joaquim Tinoco, Parahyba — Rua Larga de S. Joaquim n. 185.
 Eduardo e familia, Comercio — Praia das Palmeiras n. 11.
 Joaquim Pereira, S. João — Rua da Alfandega n. 120.
 José Alves e familia, Bello Horizonte — Hotel Internacional.

M. Rocha Leão, Barra — Rua dos Voluntarios n. 99.
 R. Werneck, Entre Rios — Rua de S. Clemente n. 121.
 A. J. Carneiro, Juiz de Fôra — Rua Theophilo Ottoni n. 115.
 Concesso Neves, Mariano — Escola Militar.
 Antonio Lopes, Paty — Rua da Ajuda n. 60.
 Augusto Alves, Barra — Rua General Severiano n. 72.
 Avelino Gomes, Ouro Preto — Petropolis.
 Manoel Antonio, Barra — Quartel do 38º de infantaria.
 Emilio Cour, Bicas — Rua da America n. 87.
 Sebastião Lima, Ouro Preto — Santa Casa.
 Firmino Barros, Juiz de Fôra — Rua da Saude n. 120.
 Francisco Dutra, Estiva — Cascadura.
 Castro Lobo, Lafayette — Jacarépagua n. 25.
 Luiz Brunas de Oliveira, Sabará — Rua de Paulo Mattos n. 23.
 Annibal Frederico, Sabará — Rua de Catumbi n. 25.
 Manoel Antonio, Sabará — Rua de S. Christovão n. 85.
 Joaquim Caetano, Barra — Rua Barão de S. Felix n. 145.
 Joaquim José de Oliveira, Lafayette — Rua José Bonifacio n. 12.
 Arthur Malaquias, Comercio — Conde de Bonfim n. 22.
 Ovidio Villa-Nova, Barra — Rua do Campinho n. 22.
 José Simeão, Mantiqueira — Rua Larga de S. Joaquim n. 185.
 Dr. Feliciano Mendes, Cataguazes — Rua do Lavradio, Hotel Nacional.
 Dr. Miguel Paula Lima, Cataguazes — Rua Lavradio, Hotel Nacional.
 Thezeira Soares, Benjamin Constant — Rua do Novo do Ouvidor n. 30.
 Amilcar Soares, Porto Novo — Rua dos Andradas n. 23.
 Eduardo E. do Prado, Porto Novo — Rua S. Januario n. 21.
 Felício Joff, Barbacena — Rua do Areal n. 5.
 Evaristo Ressurreição, Barbacena — Rua da Aurora n. 21.
 Capital Feredal, 4 de abril de 1895. — O auxiliar, Dr. Emilio Miranda

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE INSTRUÇÃO

De ordem do Sr. director geral da instrução publica municipal e de accordo com as instruções de 29 e publicadas no *Diario Official* de 30 de janeiro corrente, faço publico que todos os dias uteis das 10 às 2 horas da tarde de 1 de fevereiro a 1 de maio do corrente anno, acha-se aberta nesta directoria a inscripção para o concurso ao provimento do logar de professor de physica e chimica e historia natural em escolas do 2º grão.

Os candidatos deverão apresentar no acto da inscripção os seus titulos e trabalhos pedagogicos, litterarios e scientificos, certidão de idade, folha corrida e quaesquer documentos que abonem a sua moralidade e capacidade profissional, declarando igualmente o cargo que houverem exercido.

Directoria de Instrução Publica Municipal do Districto Federal, 31 de janeiro de 1895. — O chefe da 1ª secção, Manoel M. Nogueira Serra.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO 2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para o conhecimento dos interessados que no dia 8 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de um dreno á rua Amazonas e calçamento a al-

venaria de pequeno trecho dessa rua e do largo contiguo, conforme indica o croquis existente nesta repartição, o qual poderá ser examinado pelos interessados.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residência dos proponentes. Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de 5:871\$300, em que estão orçadas as obras, juntando á proposta o respectivo recibo.

O orçamento pôde ser examinado pelos interessados nessa secção.

Directoria de Obra e Viação, 2ª secção, 1 de abril de 1895.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

Prefeitura do Distrito Federal

SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do director interino da Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Rosa Perpetua de Araujo Bastos requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á praia Formosa n. 67, e bem assim os accrescidos correspondentes.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria de Fazenda, 18 de março de 1895.—O chefe interino, *Arthur Augusto Machado*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 do corrente, ao meio dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a execução dos concertos necessarios ao Poço da Pedra, no districto de Guaratiba.

As propostas serão entregues em carta fechada, com indicação do preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos e da residência do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de 1:169\$080 em que estão orçados os serviços, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta repartição os interessados devem procurar os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 4 de abril de 1895.—*Gastão Silva*, 1º official.

Conselho Municipal

REVISÃO E ALISTAMENTO ELEITORAL

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal, etc.

Cumprindo o que preceitua o art. 5º do decreto n. 184 de 23 de setembro de 1893, convida a todos os Srs. intendentes e aos snp-plantes cujos nomes se seguem: Alberto Olympio Brandão, João Serzedello Corrêa, Dr. Samuel Pertence, Tertuliano da Gama Coelho, Benjamin Wolff Moss, Candido Alves Pereira de Carvalho, Dr. Alexandre Rodrigues Barroso, Dr. Manoel Thimotheo da Costa, Carlos Calvet de Siqueira Dias, Dr. Henrique Tavares Lagden, Dr. Alexandre Adolpho Mendes Calaza, Salustiano Baptista Quintanilha, Dr. Augusto Gomes de Almeida Lima, João Pedro Regazzi e Eduardo Quirino da Silva Araujo, a se reunirem no dia 5 de abril proximo, ao meio dia, no edificio do Conselho Municipal, afim de elegerem as comissões

de alistamento, para as diversas secções do Districto Federal, segundo o disposto nos arts. 2º e 3º capitulo II, titulo I da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, combinados com o art. 1º da lei n. 69 de 1 de agosto do mesmo anno.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital que será affixado ás portas do edificio do conselho e publicados nos jornaes de maior circulação.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, chefe da 2ª secção da secretaria do Conselho Municipal, o fiz.

Districto Federal, 26 de março de 1895.—*Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça com o prazo de 10 dias para a venda e arrematação de bens moveis penhorados á Companhia Nacional de Marcenaria e Construções.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz em exercicio na camara commercial, no impedimento do Dr. Caetano Pinto de Miranda Monnegro, no Tribunal Civil e Criminal etc.

Faço caber aos que o presente edital virem, que no dia 16 do corrente mez de abril, após a audiência d'esss juizo, que costuma ser ás 11 horas da mauha, o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, ás portas do edificio do Tribunal Civil e Criminal, á rua da Constituição n. 47, os bens seguintes penhorados á Companhia Nacional de Marcenaria e Construções, para pagamento do executivo hypothecario que lhe move o commendador João Leopoldo Modesto Leal, a saber: machina motora, locomovel de 8 cavallos, machinas, ferramentas numerados de 1 a 59, ferramenta de mão e outras, transmissões e accessorios e miudezas, tudo avaliado em 90:000\$. Estes bens acham-se no estabelecimento da dita companhia á rua de S. Christovão n. 167, onde podem ser examinados. Quem os mesmos bens quizer arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora acima mencionados, afim de effectuar-se a venda com quem maior lance offerecer sobre o preço da avaliação. Para constar mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados nos logares do costume, do que o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, em 4 de abril de 1895.—E eu, Antonio Lopes Domingues, escriptivo, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

11ª Pretoria

De praça com o prazo de 10 dias na fôrma abaixo

O Dr. Nestor Meira, 11º pretor nesta Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, que no dia 5 de abril proximo futuro, ás portas da casa á rua de S. Christovão n. 103, depois da audiência, que terá logar ao meio-dia, o official de justiça que serve de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação em praça, o arrendamento do terreno e casa á rua S. Miguel n. 4 (Andarahy Pequeno), avaliado em 4:000\$, o resto do contracto de 11 annos e quatro mezes, finalizando o dito contracto de 11 annos e quatro mezes em 1 de julho do anno de 1906. Cuja escriptura consta em cartorio [nos respectivos autos de inventario da finada D. Amelia Maria Teixeira de Brito de quem é inventariante José Antonio Martins. E para constar a todos os interessados mandou passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro deste juizo. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de março de 1895. E eu, José Carlos de Araujo, escriptivo interino, o subscrevi.—*Nestor Meira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/c	à vista
Sobre Londres.....	9 19/32	9 7/16
» Pariz.....	993	1.013
» Hamburgo...	1.228	1.252
» Italia.....	—	938
» Portugal.....	—	444
» Nova York..	—	5.288
Soberanos.....	24\$950	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes, de 1:000\$, de 5 %.....	970\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro.....	510\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:225\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil....	14\$500
Dito da Republica do Brazil, c/50 %.....	67\$000
Dito idem, integ.....	151\$000

Companhias

Comp. Construções Urbanas, c/50 %.....	4\$000
Comp. Seguros Alliança.....	9\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	33\$000

Debentures

Debs. da E. de Ferro Leopoldina, de 100\$, de 4 %.....	17\$000
Ditos da Sorocabana.....	67\$000

Lettras

Lettras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	61\$000
---	---------

Vendas por alvord

50 acções da Companhia manufactora de Louça, c/20 %.....	\$500
20 ditas da Companhia Pharmaceutica Industrial, c/20 %....	\$500
250 ditas da Companhia Obras Publicas de Minas Geraes, c/20 %.....	1\$700
10 ditas do Banco Credito Publico, integ.....	\$500

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1895.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:200\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:545\$000
Ditas idem de 1895, integ.....	940\$000
Ditas idem de 1895, c/10 %....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:225\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %..	1:220\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %..	970\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %....	970\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	1:040\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	510\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	945\$000
Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000
Rio de Janeiro, 4 de abril de 1895.— <i>J. Claudio da Silva</i> , syndico.	

Em virtude de declaração feita pelo corretor Alfredo de Barros, relativamente á venda realizada hontem de tres lettras accetadas pela Companhia Geral Estrada de Ferro no Brazil, no valor 20:894\$, pela quantia de 2:220\$, ao corretor Ornellas, fica sem effeito e eliminada dos registros officiaes esta mesma transacção

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1895. — J. Claudio da Silva, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 4 de abril de 1895, á 1 h. 50 p. m.

Taxa do banco de Inglaterra.	2 %
Dita de desconto no mercado.	7/8 %
Cheque s/ Paris.....	25,23 3/4
Apolices externas de 1879....	87 %
Ditas idem de 1888.....	80 %
Ditas idem de 1889.....	76 %

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Centro Industrial Nacional

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1895

A uma horas e um quarto da tarde do dia 8 de março de 1895, em uma das salas do sobrado sito á rua do Rosario n. 35, achando-se presentes accionistas possuidores de 13.515 acções e representando, portanto, mais de um quarto do capital social, como se vê pelas assignaturas do livro de presenças, o presidente da directoria declara haver numero para a assemblea geral convocada e propõe que os trabalhos sejam presididos pelo Sr. Dr. Joaquim Huet de Bacellar, proposta que é unanimemente aceita.

O Sr. Dr. Bacellar, occupando a cadeira da presidencia, convida para servirem de 1º secretario o Sr. Joaquim Lopes de Vasconcellos e de 2º o Sr. Dr. Nestor Augusto Gomes, os quaes assumem os respectivos cargos, e declara aberta a sessão.

E' lida pelo Sr. 2º secretario, posta em discussão e sem debate approvada unanimemente, a acta da ultima assemblea geral.

O Sr. presidente declara que se vae proceder á leitura do relatorio da directoria.

A requerimento do Sr. Antonio Infante, dispensa a assemblea essa leitura por estar publicado esse relatorio no *Jornal do Commercio* de hontem.

O Sr. commendador Luiz de Malafaia, como relator do conselho fiscal, procede á leitura do seguinte parecer:

Parecer do conselho fiscal da Companhia Centro Industrial Nacional

Srs. accionistas.—O conselho fiscal da Companhia Centro Industrial Nacional, por vós nomeado em assemblea geral ordinaria de 27 de março do anno ultimo, vem cumprir o preceito do art. 28 dos nossos estatutos; e, tomando por base o inventario, o balanço e as contas dos administradores, segundo a lei lhe ordena, apresenta a esta assemblea o seu parecer sobre os negocios e operações sociaes correspondentes ao periodo decorrido.

Com a singular escassez de recursos que podia manusear, é realmente digno de nota e de louvor o que a directoria pôde fazer em prol da sociedade, a qual, sendo aliás rica de elementos, carece dos meios mais essenciaes de desenvolvê-los e aproveitá-los, isto é, de capital.

No relatorio, cujo conteúdo o conselho fiscal recommenda á vossa meditação, vereis quanto a digna directoria tem praticado de serio e util, sendo para lamentar que não lhe fosse permitido realizar o emprestimo por *bônus*, que instantemente solicitou, para que lhe fosse facultado pôr o condigno remate á sua obra, a qual representa esforço ingente.

A actual administração, como já sabeis, deu a sua demissão, desejando retirar-se por motivos de ordem particular; e é preciso que aos novos directores, que houverdes de eleger, conceda poderes latos bastante para procederem a quaesquer operações de credito ou de alienação e venda de bens, com que possa acudir ás necessidades da empresa e á salvação dos nossos capitais. Porquanto, o conselho fiscal, emittindo, como lhe cumpre, o seu juizo sobre o estado actual da companhia, deve expor-vos com franqueza que esse estado é melindroso, parecendo-lhe opportuno e inadiavel lançar mão de alguma medida radical para prover do remedio ás difficuldades que existem, as quaes, todavia, não são insuperaveis.

Esboçada aqui a situação da sociedade, que pelo relatorio, contas e balanço melhor poderéis conhecer, resta ao conselho fiscal declarar-vos que achou as ditas em boa e devida ordem, a escripta regular e claramente feita e todos os serviços da companhia muito bem executados e encaminhados.

Nestas condições, propõe o conselho fiscal: 1º, que as contas da administração relativamente ao anno de 1894 sejam approvadas;

2º, que á digna directoria demissionaria se agradeça os serviços que prestou á companhia, dentro e fóra da esphera de seus deveres, indo até ao sacrificio de seus interesses privados.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1895. — Luiz de Malafaia. — João Ernesto Ferreira Pires. — José Caetano de Araújo Lima. »

Em seguida o Sr. presidente põe em discussão o relatorio da directoria com o parecer do conselho fiscal.

Tomando a palavra, o Sr. Joaquim Lopes de Vasconcellos declara que approva todos os actos da directoria constantes do relatorio e mais documentos annexos, menos aquelle que se refere á venda da fazenda do Rio da Prata, por ter sido vendida por titulos da companhia que se poderiam obter na bolsa por preço muito inferior.

O orador, na qualidade de liquidante do Banco Luzo-Brazileiro, tem sido interpellado por accionistas que de perto acompanham a liquidação do banco e que o accusam de não ter aproveitado tão bom ensejo para dispor das 2.900 acções que a companhia resgatou ao preço de vinte seis mil e tanto cada uma, quando é certo que os liquidantes do banco, especialmente o orador estavam em constantes entrevistas.

Sente, como amigo da honrada directoria, não poder a defender da suspeita de que a venda da fazenda do Rio da Prata não foi uma transacção de interesse para a companhia, porque, como liquidante do banco, as venderia a 5\$000.

Conclue offerecendo o ensejo á directoria da companhia de justificar-se da suspeita que, menos justa talvez, pesa sobre sua honorabilidade, offerecendo o seguinte requerimento:

«Attendendo a que a operação da venda da fazenda Rio da Prata tem dado motivos a reparos, dos quaes convém que saiam livre de qualquer suspeita o credito e o bom nome dos Srs. directores da companhia; attendendo ainda á importancia dessa transacção, que grandemente interessa a situação financeira da companhia:—requeremos que seja adiada a approvação das contas da actual directoria até que a novamente eleita, formulando relatorio circunstanciado e justificativo da alludida operação, á vista da escripturação e documentos existentes no archivo da companhia, convoque então uma assemblea geral extraordinaria para approvação das ditas contas.

Rio, 8 de março de 1895. —Pela commissão liquidante do Banco Luzo-Brazileiro, Joaquim Lopes de Vasconcellos. —Pelo Banco Brazil e Norte America, Antonio Francisco dos Santos, director.»

Lido o requerimento, o Sr. presidente submete-o á discussão.

Obtem a palavra o Sr. Dr. Pedro Nolasco, presidente da directoria, e declara que esta praticou a operação constante do requeri-

mento firmando-se não só no § 1º do art. 19 dos estatutos que diz: « Art. 19. Além das prerogativas e encargos que por lei lhe cabem, a directoria poderá: § 1º Celebrar accordos e accetiar contractos com o governo geral, estados da Republica, intendencia e companhias, e bem assim com particulares, comprar e vender bens moveis, immoveis e semoventes »; como tambem ampla autorização concedida pela assemblea geral ordinaria celebrada em 18 de maio do anno passado; e que o resultado da dita operação, sobre a qual foi ouvido o conselho fiscal, foi o resgate de 2.900 e meia acções da companhia e receber esta em dinheiro, *debentures* (ouro) e lettras vencidas, que não pôde pagar nos respectivos vencimentos, quantia que quasi attingiu a 50:000\$, sendo que esta mais se eleva se forem nellas computados os juros que deixaram de ser pagos.

Declara finalmente que a fazenda adquirida pela companhia por 100:000\$ em dinheiro e acções, foi vendida por mais de 300:000\$ em dinheiro e acções.

Pelindo de novo a palavra o Sr. Vasconcellos insiste no que disse anteriormente o pede á assemblea que approve a sua proposta, á qual não se deve oppor a directoria, porque dará ensejo a que o seu acto seja bem apreciado.

Toma depois a palavra o Sr. commendador Malafaia, que declara que foi vantajosa a operação feita sobre a dita fazenda, e por esta razão entende que não deve ser approvado o requerimento, que pôde ser interpretado como uma prova de desconfiança á directoria, quando aliás tão relevantes serviços esta prestou.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente encerrou a discussão e submetteu a votos o requerimento, que foi rejeitado por maioria de votos.

Em seguida são approvadas as conclusões do conselho fiscal, votando contra unicamente o Sr. Vasconcellos.

Em ambas essas votações não tomaram parte os Srs. directores e membros do conselho fiscal.

Obtendo a palavra pela ordem, o Sr. commendador Malafaia faz ver a necessidade de ficar a nova directoria autorizada a alienar ou vender uma das fazendas mas mediante concurrencia.

E' depois lida, posta em discussão e unanimemente approvada a seguinte proposta:

« De conformidade com a ultima parte do parecer do conselho fiscal e ficando bem patente a esta assemblea que a directoria demissionaria empregou todos os esforços possiveis para a obtenção de um emprestimo nesta praça, não o tendo conseguido, proponho que, para que a nova directoria tenha meios para solver o debito da companhia e dar movimento aos contractos de bargos agricolas, principal garantia de seu capital, se lhe deem poderes para a venda de suas propriedades em Campo Grande, mediante concurrencia publica annunciada pelos jornaes.

Sala da assemblea, 8 de março de 1895. — José Lopes da Costa Moreira. »

O Sr. presidente annuncia que se vae proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal e supplentes, nomeando para escrutadores os Srs. Dr. Niobey e coronel Moreira.

Corrido o escrutinio, são recebidas 16 cédulas para cada uma dessas eleições e obtiveram maioria de votos para directores os Srs. Dr. Joaquim Huet de Bacellar e João Ernesto Ferreira Pires; para membros do conselho fiscal, os Srs. commendador Luiz de Malafaia, Dr. Leopoldo Augusto Deocleciano de Mello Cunha e Dr. Manuel Francisco Niobey; e para supplentes, os Srs. Manoel José da Graça Teixeira, coronel José Lopes da Costa Moreira e Manoel Francisco Chaves.

O Sr. presidente proclama directores e membros do conselho fiscal os Srs. supramencionados, levantando a sessão ás 2 horas e 40 minutos, lavrando o 2º secretario esta acta, que vae assignada pela mesa e pelos accionistas presentes. — Joaquim Huet de Bacellar. — Joaquim Lopes de Vasconcellos. — Nestor

Augusto Gomes.—José Lopes da Costa Moreira.—Alfredo Lopes da Costa Moreira.—João Ernesto Ferreira Pires.—Pedro A. Nolasco P. da Cunha.—A. L. Caetano da Silva.—Pelo Banco Brazil e Norte America, Antonio Francisco dos Santos, director.—Luiz de Malafaya.—Por procuração de Pedro Tomaz y Martin, o Banco União Ibero-Americano, Antonio Felix Runa de Infante, director-presidente.—Luiz da Rocha Dias.—Manoel Francisco Niobey.—Por procuração do Dr. Arthur de Sá Carvalho, A. L. Caetano da Silva.—Por procuração de José de Miranda e Silva Saraiva, Nestor Augusto Gomes.

Sociedade Anonyma Loteria Nacional

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 23 DE MARÇO DE 1895

A's 2 1/2 horas da tarde de 23 de março de 1895, no salão do edificio em que funciona esta sociedade, á rua Nova do Ouvidor ns. 29 e 29 A. reunidos 19 Srs. accionistas representando por si e por procuração 22.058 acções, ou mais de dous terços do capital, o Sr. director-presidente coronel Luiz A. F. de Almeida declara achar-se legalmente constituída a assemblea geral e convida para dirigir os trabalhos o accionista Dr. Adolpho de Barros, o qual assume a presidencia, depois de approvada a indicação de seu nome pela assemblea geral, que também approvou para secretarios os accionistas que nesta qualidade assignam a presente acta.

Aberta a sessão, é lido o edital de convocação publicado pela imprensa. O Sr. presidente convida a assemblea a nomear os louvados para avaliarem os contractos lotericos dos estados do Espirito Santo, Minas Geraes e Alagoas, que eram explorados pela Companhia Brasileira dos Estados e tem de ser transferidos á Sociedade Anonyma Loteria Nacional.

Procede-se á eleição e verifica-se terem sido unanimemente eleitos os Srs. José Ferreira Sampaio, tenente-coronel Pedro Brant Paes Leme e Dr. João Baptista de Carvalho.

Tendo de aguardar-se o laudo dos louvados, é suspensa a sessão para continuar opportunamente em dia e hora, que serão annunciados pela imprensa.

Para constar lavrou-se em duplicata esta acta, que foi lida, approvada e assignada pelos membros da mesa e pela commissão de accionistas com poderes especiaes para este fim conferidos pela assemblea geral.—Adolpho de Barros, presidente.—Antonio José Ferreira, 1º secretario.—G. R. Gracie, 2º secretario.—Visconde de Carvalhaes.—Gastão Bandeira.—Eugenio Fontainha.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 30 DE MARÇO DE 1895, CONTINUAÇÃO DA DE 23 DO MESMO MEZ

A's 2 1/2 horas da tarde de 30 de março de 1895, no salão do edificio em que funciona a Sociedade Anonyma Loteria Nacional á rua Nova do Ouvidor ns. 29 e 29 A, reunido quorum legal, assumem a direcção dos trabalhos os membros da mesa da assemblea geral de 23 de março cadente, da qual esta é continuação.

De conformidade com o annuncio feito pela imprensa, acha-se sobre a mesa e é lido por um dos secretarios o seguinte

Laudo

Os abaixo assignados, louvados de escolha da assemblea geral dos accionistas da Sociedade Anonyma Loteria Nacional, verificada a 28 do corrente, tendo examinado as clausulas dos contractos lotericos dos estados do Espirito Santo, Minas Geraes e Alagoas, que vão ser transferidos á mesma sociedade por cessão da Companhia Brasileira de Loterias dos Estados, que actualmente os explora; estimam os ditos contractos no valor de mil duzentos e cincoenta contos de réis (1.250:000\$000).

Capital Federal, 29 de março de 1895.—José Ferreira Sampaio.—João Baptista de Carvalho.—Pedro Brant Paes Leme.

Posto em discussão e não havendo impugnação, é unanimemente approvado o laudo.

O Sr. presidente declara então definitivamente elevado a mais mil duzentos e cincoenta contos de réis (1.250:000\$) o capital da Sociedade Anonyma Loteria Nacional, valor dos contractos de loterias dos estados do Espirito Santo, Minas Geraes e Alagoas, que eram explorados pela Companhia Brasileira dos Estados e vão ser transferidos á Sociedade Anonyma Loteria Nacional, augmento de capital representado por 12.500 acções de 100\$ cada uma, emitidas pela mesma sociedade.

Logo em seguida foi presente á assemblea a lista dos subscriptores do augmento do capital, com a declaração de adherirem aos estatutos.

Para constar lavrou-se em duplicata esta acta, que foi lida, approvada e assignada pelos membros da mesa e pela commissão de accionistas com poderes especiaes, para este fim conferidos pela mesma assemblea geral.—Adolpho de Barros, presidente.—Antonio José Ferreira, 1º secretario.—G. R. Gracie, 2º secretario.—Visconde de Carvalhaes.—Gastão Bandeira.—Eugenio Fontainha.

Por virtude da resolução da assemblea geral de 15 de fevereiro de 1895, foi elevado o capital social a mais mil duzentos e cincoenta contos de réis; sendo a acta respectiva publicada no *Diario Official* n. 71 de 14 de março de 1895.

Nas assembleas geraes de 28 e 30 de março de 1895 foram satisfeitos os requisitos da lei para haver-se por definitivo o augmento do capital.

Os documentos constitutivos foram archivados na Junta Commercial, como consta da certidão infra.

N. 2.300—Certifico que foram archivadas nesta repartição, sob n. 2.300, em virtude de despacho da Junta Commercial, as actas das assembleas geraes da Sociedade Anonyma Loteria Nacional, de 28 e 30 de março ultimo, com os documentos relativos ao augmento de seu capital.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de abril de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Estavam duas estampilhas no valor de 5\$500 devidamente inutilizadas e via-se o selo do carimbo da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Banco Nacional Brasileiro

BALANCETE EM 30 DE MARÇO DE 1895

Activo

Titulos descontados.....	4.618:493\$528
Letras a receber.....	2.318:613\$338
Contas correntes garantidas	5.514:673\$117
Fundos europeus (ouro)....	1.468:108\$120

Apolices (ouro).....	206:214\$030
Ditas de 5 %	625:115\$960

Ditas do empréstimo de 1895.....	1.430:097\$830
----------------------------------	----------------

Ditas do estado do Espirito Santo	14:249\$260
-----------------------------------	-------------

Accções de bancos.....	2.275:677\$110
Agentes.....	557:046\$220
Depositos voluntarios....	8.238:609\$162

Depositos em penhor mercantil.....	6.577:117\$700
------------------------------------	----------------

Depositos em penhor mercantil.....	10.759:707\$760
------------------------------------	-----------------

Caução da directoria.....	17.372:825\$460
Diversas contas.....	320:000\$000
Caixa: dinheiro em ser.....	6.386:070\$012

	9.518:553\$004
--	----------------

	58.586:669\$071
--	-----------------

Passivo

Capital.....	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	300:000\$000

Contas correntes de movimento e a prazo fixo..	16.853:990\$309
--	-----------------

Contas correntes simples.	1.319:711\$548
Letras apremio	425:561\$300

	18.599:263\$157
--	-----------------

Depositos.....	17.372:825\$460
----------------	-----------------

Agentes.....	7.658:759\$921
--------------	----------------

Caução da directoria.....	320:000\$000
---------------------------	--------------

Dividendos:	
-------------	--

Saldo a pagar.....	28:322\$000
--------------------	-------------

Diversas contas.....	3.838:319\$284
----------------------	----------------

Lucros e perdas.....	469:179\$249
----------------------	--------------

	58.586:669\$071
--	-----------------

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 4 de abril de 1895.—Conde de Figueiredo, presidente.—B. A. Bueno, contador.

ANNUNCIOS

Banco do Republica do Brazil

EMPRESTIMO NACIONAL DE 1895

Continua a substituição dos recibos provisionais pelas cautelas.

Os Srs. subscriptores são de nove rogados a mandar trocal-os com urgencia, afim de ser entregue ao Ministerio da Fazenda a relação definitiva da subscrição.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1895 —O chefe da contabilidade, J. G. Pecego Junior.

Banco Remunerador

134 RUA DO HOSPICIO 134

Em virtude de ter sahido publicado com data de 31 do corrente (domingo), o dia marcado para assemblea geral ordinaria do Banco Remunerador, fica a referida assemblea transferida para o dia 6 de abril, ao meio-dia, na sala do mesmo banco.

Capital Federal, 29 de março de 1895.—A. L. Pereira da Silva.

Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

2ª CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero logal de accionistas para a assemblea geral extraordinaria, de novo são convidados para reunirse no salão do Banco Commercial do Rio de Janeiro, á 1 hora da tarde, do dia 6 de abril proximo futuro, afim de deliberarem sobre uma proposta de redução do capital, apresentada por um accionista.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquelle dia.

Rio de Janeiro, 30 do marco de 1895.—O director-presidente, João Valverde, de Miranda.

Companhia Banha Rio Grande Alves

São convidados os Srs. accionistas a reunirse em assemblea geral ordinaria no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 37, sobrado, afim de lhes ser apresentado o relatorio, balanço do anno findo e o parecer do conselho fiscal e proceder-se á eleição do novo conselho e supplentes.

As transferencias de acções ficam suspensas até ao dia da reunião.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1895.—Rodolpho A. França, director-gerente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1895.